Pregão Eletrônico n.º 019/2026
Processo Licitatório n.º 060/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Município de Calumbi/PE, CNPJ nº 10.279.107/0001-74, por intermédio do Pregoeiro João Lopes Barros Neto Júnior, conforme ato de designação a conferir nos autos, realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Licitatório n.º 060/2026, menor preço global, para atender à Secretaria de Educação, conforme este edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO APROVADO PELA CELPE E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA – GRUPO B, NO COLÉGIO LOURIVAL ANTÔNIO SIMÕES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/11/2026 – 8:00 hs - HORÁRIO DE BRASÍLIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/11/2026 - 8:00 hs - HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2026 - 8:00 hs - HORÁRIO DE BRASÍLIA.
INÍCIO DA DISPUTA: 26/11/2026 - 10:00 hs HORÁRIO DE BRASÍLIA.
PLATAFORMA UTILIZADA: BLL COMPRAS - https://bllcompras.com
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL — CONJUNTO ÚNICO DE SUBESTAÇÃO.
Agente de Contratação: JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR — E-mail: cplcalumbipe@gmail.com
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, quando cabível, normas técnicas e de segurança pertinentes e regulamentação municipal efetivamente aplicável, a integrar os autos.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço: https://bllcompras.com
REFERÊNCIA DE TEMPO: Brasília/DF. Suspensões e remarcações serão comunicadas na BLL Compras e nos canais oficiais.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI/PE.
Calendário pendente de definição. Para obras e serviços comuns de engenharia, menor preço, observar o prazo mínimo de 10 dias úteis; para obras e serviços especiais de engenharia, 25 dias úteis, conforme art. 55, II, da Lei nº 14.133/2021. Excluir o dia da divulgação e observar feriados e expediente, inclusive 20 de novembro. A classificação conclusiva e o saneamento precedem a divulgação. O calendário deve ser idêntico no aviso, edital e BLL.

Pregão Eletrônico n.º 019/2026
Processo Licitatório n.º 060/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Edital

O Município de Calumbi/PE, CNPJ nº 10.279.107/0001-74, por intermédio do Pregoeiro João Lopes Barros Neto Júnior, conforme ato de designação a conferir nos autos, realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Licitatório n.º 060/2026, menor preço global, para atender à Secretaria de Educação, conforme este edital e seus anexos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO APROVADO PELA CELPE E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA – GRUPO B, NO COLÉGIO LOURIVAL ANTÔNIO SIMÕES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
PLATAFORMA UTILIZADA: BLL COMPRAS - https://bllcompras.com	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL — CONJUNTO ÚNICO DE SUBESTAÇÃO.	
Agente de Contratação: JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR	E-mail: cplcalumbipe@gmail.com
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, quando cabível, normas técnicas e de segurança pertinentes e regulamentação municipal efetivamente aplicável, a integrar os autos.	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço https://bllcompras.com bem como no Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Calumbi - http://licitacoes.calumbi.pe.gov.br	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Brasília/DF. Suspensões e remarcações serão comunicadas na BLL Compras e nos canais oficiais.	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI/PE.	

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 ***O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediantecondições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.***
1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro formalmente designado, com apoio da equipe competente, na plataforma BLL Compras, https://bllcompras.com.
1.3 Suspensão, ausência de expediente ou remarcação serão comunicadas na BLL Compras e nos canais oficiais, com indicação expressa da nova data e observância dos prazos legais.
1.4 A licitante deverá observar os horários de recebimento das propostas e da sessão pública divulgados na BLL Compras (https://bllcompras.com), segundo o horário de Brasília/DF.

2. OBJETO

2.1 ***Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico aprovado pela Celpe e implantação de subestação aérea de 112,5 kVA – Grupo B, no Colégio Lourival Antônio Simões, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à plena execução do objeto. A execução observará o Termo de Referência, Anexo I, sem referência a itens desertos de outro certame.***

2.2. A implantação, os ensaios e a documentação final deverão atender ao projeto aprovado pela Celpe, ao TR e aos anexos técnicos compatibilizados. Materiais e serviços desconformes deverão ser corrigidos pela contratada quando decorrentes de falha sob sua responsabilidade.
2.3. A contratação compreenderá um conjunto único de subestação, com julgamento e adjudicação globais, conforme a justificativa técnica de não parcelamento do ETP. A planilha detalhada comporá o preço global.
2.4. O critério de julgamento será o menor preço global para execução integral do objeto, respeitados o orçamento definitivo aprovado e as condições técnicas do Termo de Referência.

2.5. Constituem anexos deste Edital:

a) Anexo I – Termo de Referência
b) Anexo II - Planilha de dados cadastrais
c) Anexo III - Modelo de proposta
d) Anexo IV - Contrato
e) Anexo V – Estudo Técnico Preliminar, reproduzido na fase preparatória deste processo.
Anexo VI - Projeto elétrico aprovado pela Celpe, peças complementares e ARTs.
Anexo VII - Planilha orçamentária original, composições, BDI, encargos e cronograma.
Anexo VIII - Mapa e matriz contratual de riscos.
Anexo IX - Documentos de interfaces, unidade consumidora, cargas e conexão.

3. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 71.650,68 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme orçamento de 11 de novembro de 2026, composto por R$ 58.659,40 de custos diretos e R$ 12.991,28 de BDI. As fontes indicadas são SINAPI 09/2026, Pernambuco, e ORSE 08/2026, Sergipe, com BDI de 22,15% e encargos não desonerados. A planilha orçamentária, suas composições e o cronograma integram o processo e são reproduzidos em seu conteúdo original. A conferência da compatibilidade das especificações, quantitativos, composições e encargos compete à engenharia responsável, mediante registro nos autos.
3.1 ***O preço global incluirá a execução do projeto fornecido, materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, tributos, encargos, BDI, registros técnicos da execução, testes, comissionamento e documentação final. O orçamento deverá identificar a remuneração dessas atividades, sem duplicidade com composições ou obrigações da distribuidora.***
3.2 Não serão aceitos preços superiores ao preço máximo global definitivo aprovado e divulgado no edital. A planilha detalhada deverá permitir conferir custos, quantidades e BDI, sem converter o julgamento global em adjudicação por item.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 ***As despesas correrão por dotação compatível com a implantação da subestação, a ser confirmada pela contabilidade quanto à natureza, incorporação patrimonial, programa, ação, fonte e saldo. A classificação abaixo é referência documental e não substitui certificação atualizada:***

ÓRGÃO: 02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CALUMBI
UNIDADE: 02.04.01 – GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 3390-39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

5. REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1 A LICITANTE deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, divulgados no endereço https://bllcompras.com , atentando também para a data e horário do início da disputa.

5.2 ***Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.***

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 ***O certame será conduzido pelo*** *AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A),* ***que terá, em especial, as seguintes atribuições:***

a) ***Acompanhar os trabalhos da sua equipe de apoio;***
b) ***Responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;***
c) ***Abrir as propostas de preços;***
d) ***Analisar a aceitabilidade das propostas;***
e) ***Desclassificar propostas indicando os motivos;***
f) ***Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;***
g) ***Verificar a habilitação da LICITANTE classificada em primeiro lugar;***
h) ***Declarar a vencedora;***
i) ***Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;***
j) ***Elaborar a Ata de Sessão;***
k) ***Encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar e homologar a licitação.***

6.2 Do Credenciamento

6.2.1 ***O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.***
6.2.2. ***Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da BLL Compras (https://bllcompras.com).***

6.2.3. ***É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de CALUMBI, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.***

6.2.4. ***O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.***

6.2.5. ***O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.***

6.2.6. ***O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.***

6.2.7. ***É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma da Licitação e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.***

6.2.8. ***A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação.***

7. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

7.1 ***Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de processamento do pregão.***

7.2 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, se for exigido.

7.3 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.4 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Não poderão participar desta licitação os interessados:

7.6.1 ***Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;***

7.6.2 ***Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;***

7.6.3 ***Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;***

7.6.4 ***Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;***

7.6.5 ***Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;***

7.6.6 ***Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;***

7.6.7 ***Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);***

7.6.8 ***Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;***

7.6.9 ***Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;***

7.6.10 ***Que tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;***

7.6.11 ***Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;***

7.6.12 ***Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);***

7.6.13 ***Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si, conforme art. 14, V, da Lei nº 14.133/2021.***

7.6.14 ***Admite-se participação em consórcio, atendido o art. 15 da Lei nº 14.133/2021: compromisso de constituição, indicação da líder, habilitação dos integrantes, responsabilidade solidária e vedação de participação simultânea isolada ou em outro consórcio. As atribuições técnicas e os registros profissionais deverão ser compatíveis com as atividades assumidas por cada integrante. A constituição e o registro do consórcio deverão preceder o contrato.***

7.7 Das Declarações:

7.7.1 ***Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:***

7.7.2 ***Que não incorre nas condições do art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021;***

7.7.3 ***Que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021;***

7.7.4 ***Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021;***

7.7.5 ***Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.***

7.7.6 ***Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº.14.133/2021.***

7.7.7 ***Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;***

7.7.8 ***Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo aprendiz a partir de 14 anos, conforme art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.***
7.7.9 ***Declaração de que não utiliza trabalho degradante ou forçado, observados os arts. 1º, III e IV, e 5º, III, da Constituição Federal.***
7.7.10 ***A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.***
7.7.11 ***O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133/2021.***
7.7.12 ***A disputa observará os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, quando cabíveis, inclusive regularização fiscal e trabalhista e empate favorecido. Antes da publicação, a Administração deverá motivar a aplicação ou as exceções à participação exclusiva ou a outros benefícios, considerando o valor definitivo, a natureza e as condições do objeto. Não se aplica a exclusão específica de seguradoras.***

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Preço global do conjunto e planilha de composição com quantidades e valores unitários e totais;
9.1.2. Identificação da empresa e descrição da solução de engenharia, materiais e equipamentos, conforme as especificações do TR, sem identificação vedada na etapa anônima;
9.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia e etc.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
9.5. O prazo de **validade da proposta** não será inferior a **90 (noventa)** dias corridos, a contar da datade sua apresentação.
9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência decontratações públicas, quandoparticiparem de licitações públicas.
9.7. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante naplataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
9.8. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores, sujeitará o licitante às sanções previstasna Lei n° 14.133/2021, e neste Edital.

10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

10.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.
10.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância dequaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
10.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
10.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
10.6. **Os documentos de habilitação serão solicitados somente do licitante previamente classificado/vencedor da fase de lances, e no caso de sua desclassificação/inabilitação, do próximo colocado, e assim sucessivamente.**
10.7. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis, obtidas através da plataforma de licitação da BLL COMPRAS.
10.8 Proposta de preço deverá ser elaborada tendo como base as condições estabelecidas neste TR e apresentada em papel timbrado do PROPONENTE, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, assinada e rubricada por quem de direito, devendo constar:

10.8.1 Na proposta de preço deverá constar:
10.8.1.1 Número do processo licitatório relativa à modalidade;
10.8.1.2. Descrição do projeto e da implantação da subestação, materiais, equipamentos, testes e documentação, conforme o Termo de Referência;
10.8.1.3 A identificação da proposta com o número do lote/item a que se refere;
10.8.1.4 A quantidade solicitada;
10.8.1.5 O valor unitário e total;
10.8.1.6. Prazo de execução de até 30 dias corridos da ordem de serviço, condicionado à validação técnica desse prazo antes do edital;
10.8.1.7 Garantia, conforme o caso;
10.8.1.8 Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 dias (Corridos)
10.8.1.9 Orçamento detalhado, expresso em moeda corrente nacional (REAL) com a indicação dos respectivos preços unitários e total, em algarismos, obedecendo à sequência estabelecida pela planilha orçamentária anexa ao edital, devendo as especificações, unidades e quantidades dos produtos estarem rigorosamente idênticas às constantes daquelas planilhas.
10.8.1.9.1. O preço global incluirá todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos e BDI necessários à execução integral do escopo definido;
10.8.1.9.2. O preço global será apresentado em algarismos e por extenso e deverá coincidir com a soma da planilha detalhada. Divergências serão objeto de diligência e saneamento legalmente admitido, sem majoração do preço global ofertado nem alteração substancial da proposta;
10.8.1.9.3 Deverá constar os dados bancários Banco, agência e o número de sua conta corrente para efeito de pagamento.
10.8.1.9.4 Declaração expressa da licitante que será de sua inteira responsabilidade o recolhimento de todos os impostos, taxas, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas,

securitários, além de todas e quaisquer despesas diretas e/ou indiretas que se fizerem necessárias à execução do objeto do contrato.
10.8.1.10 Dados relacionados à sociedade empresária, como nome fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e e-mail.
10.8.1.11. Declaração de inclusão de todos os custos e tributos necessários à execução do projeto fornecido e à implantação, aos testes e à entrega da subestação;
10.8.1.12 Ao apresentar a proposta, o licitante deverá indicar o valor unitário e o valor total correspondente a cada item licitado, que integraram o preço global;

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico,na data, horário e local indicado neste Edital.
11.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

11.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante (informações cadastradas nosistema).
11.2.2. A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento pelos participantes.
11.2.3. A classificação inicial não impede exame definitivo na fase de aceitação.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
11.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e os licitantes.
11.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio desistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
11.6. Os lances corresponderão ao preço global do conjunto de subestação, em reais, com duas casas decimais.
11.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
11.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
11.9. Na etapa de lances, cada lance realizado deverá superar o valor anteriormente ofertado em, no mínimo, R$ 1,00 (um real).
11.10. Poderão ser ofertados lances intermediários.
11.11. O intervalo mínimo de redução será de R$ 1,00 sobre o preço global, aplicável aos lances intermediários e ao lance que cobrir a melhor oferta. A configuração da BLL Compras deverá corresponder a esta regra antes da publicação.
11.12. Adota-se modo de disputa aberto, com lances públicos e sucessivos e prorrogações automáticas.
11.13. A etapa de lances terá duração inicial de 10 minutos, com prorrogação automática quando houver lance nos últimos 2 minutos.
11.14. Cada prorrogação automática terá 2 minutos e ocorrerá sucessivamente enquanto houver lance nesse período, inclusive intermediário.

11.15. Sem novo lance no período de prorrogação, a etapa será encerrada automaticamente.
11.16. Encerrada a etapa, o sistema ordenará os lances pelo menor preço global.
11.17. Não haverá etapa de lance final fechado neste modo de disputa.
11.18. O reinício da disputa aberta somente ocorrerá mediante decisão motivada e observância da regulamentação aplicável, com registro e comunicação aos participantes.
11.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a).
11.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
11.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
11.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
11.23. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
11.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
11.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
11.26. Empates efetivos serão resolvidos pelos critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, com registro no sistema.
11.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

11.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova propostaem ato contínuo à classificação;
11.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão
preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento deobrigações previstos na Lei de Licitações;
11.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres noambiente de trabalho, conforme regulamento;
11.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dosórgãos de controle.

11.28 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.28.1 empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
11.28.2 empresas brasileiras;
11.28.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.28.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, Agente de Contratação/Pregoeiro(a) deverá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
11.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
11.31. O Agente de Contratação/Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, envie a proposta (no prazo determinado por ele) adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
11.32. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema de Cadastramento de fornecedor, se houver;
b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas.
12.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
12.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
12.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
12.7. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
12.8. O Pregoeiro examinará a adequação da primeira proposta ao objeto e sua compatibilidade com o preço máximo definitivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável. Normas federais infralegais não se aplicam automaticamente ao Município.
12.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.10.Contiver vícios insanáveis;

12.10.1. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e pormenorizadasno Edital;
12.10.2. Apresentar preço inexequível ou permanecer acima do preço máximo global definitivo;
12.10.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
12.10.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos,desde que insanável.

12.10. A aceitabilidade e a exequibilidade serão avaliadas com planilha, composições, encargos, BDI e diligências cabíveis. Nas obras e serviços de engenharia, observar o art. 59, §§ 3º a 5º, da Lei nº 14.133/2021, inclusive a disciplina das propostas inferiores a 75% do orçamento e da garantia adicional para proposta inferior a 85%, assegurada a apuração da exequibilidade segundo a interpretação jurídica aplicável.
12.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 12.10.3, só será considerada após **diligência** do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove:

12.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
12.11. 2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1. O licitante previamente classificado enviará, exclusivamente pelo plataforma BLL Compras, a documentação de habilitação juntamente com a proposta ajustada ao último lance, conforme adiante solicitado, no prazo de 02 (duas) horas após a convocação pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a).
13.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
13.3. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números dedocumentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
13.4. Será inabilitado a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 dezembro de 2006.
13.5. Para fins de habilitação, a verificação pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro nos sítios oficiais deórgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.
13.6. Se a LICITANTE CLASSIFICADA em primeiro lugar não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
13.7. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
13.8. Verificado o atendimento de todas as exigências contidas neste Edital e nos seus Anexos, a licitante será DECLARADA VENCEDORA do certame.

13.9 HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.9.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado no órgão competente, com atos de eleição ou designação dos administradores, conforme a natureza jurídica;
13.9.2. Documentos de identificação e poderes do representante legal;
13.9.3. A atividade e o enquadramento jurídico da licitante deverão ser compatíveis com o escopo e com as atribuições profissionais necessárias à contratação;
13.9.4. Alterações estatutárias ou consolidação vigente e comprovante de inscrição no CNPJ;
13.9.5. Apresentar os atos de autorização de funcionamento quando exigidos pela natureza jurídica ou atividade, sem exigir autorização securitária;
13.9.6. Empresa estrangeira autorizada a funcionar no País apresentará a documentação legalmente exigível e os atos pertinentes, quando aplicável.

13.10 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

13.10.1 Apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

13.10.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
13.10.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.10.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.10.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.10.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.10.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.11. HABILITAÇÃO TÉCNICA

13.11.1. Registro ou inscrição da empresa e dos profissionais no conselho profissional competente, quando exigível para o objeto, com atribuições compatíveis. A comprovação técnica observará o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e o TR;

13.11.1.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional em serviços de subestação de características e complexidade compatíveis, por atestados e registros legalmente cabíveis. Parcelas relevantes e quantitativos mínimos deverão ser justificados e definidos antes da publicação, nos limites do art. 67. Não se exige identidade de local, marca ou potência sem justificativa. O responsável técnico deverá participar da execução, admitida substituição autorizada por profissional de qualificação equivalente ou superior;
13.11.1.2 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
13.11.1.3 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, I da Lei 14.133/2021.

13.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.12.1. Além das disposições estabelecidas no edital do certame, a capacidade econômico-financeira das licitantes deverá ser demonstrada através da seguinte documentação (art. 69 da Lei 14.133/21):

13.12.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

13.12.1.2. Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativatambém referente aos Processos Eletrônicos.

13.12.1.3. As demonstrações contábeis deverão permitir avaliar a situação econômico-financeira da licitante. Índices, capital ou patrimônio mínimos somente poderão ser exigidos se previamente definidos e justificados nos limites do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

13.12.1.4. A habilitação econômico-financeira observará o art. 69 da Lei nº 14.133/2021. Exigências de capital ou patrimônio líquido mínimo e índices deverão estar previamente definidas e motivadas no processo, respeitados os limites legais e as hipóteses aplicáveis.

13.12.1.5. Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

13.12.1.6. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

13.12.1.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstraçõescontábeis assim apresentados:

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A):

- ***Publicados em Diário Oficial; ou***
- ***Publicados em jornal de grande circulação; ou***
- ***Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;***

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações doPatrimônio Líquido) ou DFC(Demonstração dos Fluxos de Caixa).

SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgãoequivalente, ou

- ***Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado naJunta Comercial da sede oudomicílio da licitante.***
-

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- ***Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial dasede ou domicílio da licitante;***

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:

- ***Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado em cartório ouna Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme caso, ou***
- ***Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado emcartório ou na Junta Comercialda sede ou domicílio da licitante, conforme o caso.***

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício):

a.) A documentação contábil apresentada deverá comprovar a sua efetiva escrituração perante o órgão competente, na forma e nostermos exigidos pela normatização pertinente.
b.) As empresas Ltda., sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, deverão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, devidamente assinadas, autenticadas e registradas no seu órgão competente;
c.) As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do SPED, juntamente com o Recibo deEntrega de Escrituração Contábil Digital;
d.) As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao enviode seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL e apresentarem suas demonstrações conforme o item a.3, deverão, em fase de diligência realizada pela Comissão de Licitação, comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelasapresentadas à Receita Federal, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, conforme determinado no subitem a.4;
e.) Se NÃO legalmente obrigada ao envio de seus registros contábeis por meio do SPED CONTÁBIL e que não estão sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, poderão apresentar uma declaração que especifique o motivo de sua dispensa, assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador. Estas empresas deverão apresentar as demonstrações contábeis em conformidade com o item a.3;

f.) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade-CRC;

13.12.8 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentaçãodebalanço patrimonial edemonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
13.12.9 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. ***A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, no sistema eletrônico e deverá conter, além das exigências indicadas no Termo de referência, Anexo I deste edital:***
14.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
14.3. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustadaao lance vencedor; Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
14.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrerda execução do contrato eaplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
14.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
14.6. Os preços serão expressos em reais, com composição detalhada e preço global em algarismos e por extenso, conforme o edital e o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.
14.7. Caso o valor unitário tenha mais de duas casas decimais, estas serão eliminadas e o valor global será ajustado.
14.8. Divergências de cálculo serão objeto de diligência para saneamento legalmente admitido, preservados o preço global ofertado e a substância da proposta. Não haverá majoração do lance nem substituição da solução técnica por meio de correção aritmética.
14.9. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
14.10. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta deoutro licitante.
14.11. A proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo da convocação, admitida prorrogação justificada. A ausência de documento necessário será examinada com oportunidade de saneamento legalmente cabível, sem afastar a responsabilidade da licitante.

15. DOS RECURSOS

15.1. ***Encerradas as fases de julgamento e habilitação, será assegurado prazo de 30 minutos para manifestação imediata da intenção de recorrer em campo próprio, sob pena de preclusão. Não se exige a apresentação antecipada das razões nessa etapa.***

15.2. Nesse momento o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, masapenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
15.3. A ausência de manifestação tempestiva da intenção de recorrer implicará preclusão, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
15.4. As razões recursais serão apresentadas em 3 dias úteis, contados na forma do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. As contrarrazões terão igual prazo de 3 dias úteis, contado da intimação pessoal ou divulgação da interposição do recurso, assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa.
15.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
15.7. Após a fase recursal, o processo será encaminhado à autoridade competente. A negociação ocorrerá na etapa própria, com registro no sistema e observância das regras legais.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. ***A sessão pública poderá ser reaberta:***
16.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
16.3. Quando houver erro na aceitação da proposta ou recusa do vencedor em contratar, serão retomados os atos necessários, preservada a ordem de classificação, a habilitação exigível e o art. 90 da Lei nº 14.133/2021.
16.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
16.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), Portal de Licitação (licitacoes.calumbi.pe.gov.br), Diário Oficial do Município e Sistema de processamento da licitação, deacordo com a fase do procedimento licitatório.
16.6. Também poderá ser realizada a convocação por e-mail, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastraisatualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. ***Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competenteadjudicará o objeto licitado ehomologará o procedimento licitatório.***

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. ***As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexoaeste edital.***

19. DO CONTRATO

19.1. ***Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato em 5 dias úteis, prorrogáveis uma vez por igual período mediante justificativa aceita, conforme art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Não haverá ata de registro de preços.***
19.2. Em caso de recusa ou ausência de condição exigível, a Administração poderá

convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções cabíveis.

20. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo deReferência,anexo a este edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo deReferência,anexo a este edital.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a esteEdital.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ***Até*** *03 (três) dias úteis* ***antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquerpessoa poderá impugnar este Edital.***

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail do Agente de Contratação/Pregoeiro(a) responsável ou no próprio portal de compras, ambos descrito no preâmbulo deste edital.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em até 3 dias úteis, limitada ao último dia útil anterior à abertura, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados aoAgente de Contratação/Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para aberturada sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em até 3 dias úteis, limitada ao último dia útil anterior à abertura, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

23.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimento não suspendem automaticamente o certame. As respostas e decisões divulgadas vinculam os participantes e a Administração, observada a reabertura do prazo quando a alteração afetar a formulação das propostas.

23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

24. SANÇÕES ADMINISTRATIVA

24.1. ***Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que:I.Der causa à inexecução parcial do contrato;***

I. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ouaofuncionamento dos serviços públicosou ao interesse coletivo;

II. Der causa à inexecução total do contrato;

III. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

IV. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
V. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quandoconvocado dentro do prazo devalidade de sua proposta;
VI. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante alicitação ou a execução docontrato;
VIII. IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução; X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

24.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintessanções:
24.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempreque não se justificar a imposição depenalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
24.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º,da Lei nº 14.133/2021);
24.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar noâmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

24.3. Multa:
24.3.1. Multa compensatória de 10% sobre a parcela definitivamente inadimplida ou, na inexecução total, sobre o valor global, conforme o TR e os limites do art. 156, § 3º, com dosimetria motivada;
24.3.2. Na inexecução total, a multa compensatória será de 10% do valor global, observados o contraditório e a vedação à dupla punição pelo mesmo fato;
24.3.3. Na inexecução parcial com grave dano, a multa compensatória de 10% incidirá sobre a parcela inadimplida, observado o piso e os limites legais e a avaliação motivada das circunstâncias;
24.3.4. Para infrações relativas à participação na licitação e à recusa de contratar, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato licitado, conforme gravidade e motivação, nos limites legais;
24.3.5. Multa moratória de 0,2% ao dia sobre o valor da etapa em atraso imputável, limitada a 10% dessa etapa, conforme o TR e os limites legais. Não se aplica mora por evento não imputável à contratada;
24.3.6. A dispensa de garantia ordinária de execução dependerá de confirmação motivada. Permanece exigível a garantia adicional prevista no art. 59, § 5º, quando incidente. Não haverá multa por obrigação de garantia que não tenha sido previamente prevista ou legalmente exigida.
24.3.7. Atingido o limite de mora ou verificada inexecução que comprometa o objeto, a Administração avaliará motivadamente a extinção e as demais medidas legais,

sem aguardar prazo automático de 90 dias e sem duplicar penalidades pelo mesmo fato.

24.3.8. A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

24.4. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa(art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

24.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) diasúteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

24.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

24.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento dacomunicação enviada pela autoridade competente.

24.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e dedeclaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

24.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

24.9.1. ***A natureza e a gravidade da infração cometida;***

24.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

24.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

24.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

24.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normaseorientações dos órgãos de controle.

24.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leisde licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida no art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

24.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato oupara provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

24.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

24.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis dereabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. ***A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.***

25.2. A anulação do Pregão induz à do contrato.

25.3. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.5. A participação da licitante nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

25.6. Em caso de divergência entre o plataforma BLL Compras e o Edital, prevalece o Edital.

25.7. Divergências entre edital, Termo de Referência e dados da BLL Compras deverão ser esclarecidas e corrigidas antes da sessão, com reabertura do prazo legal quando afetarem as propostas.

25.8. A contratada deverá corrigir falhas de projeto e execução sob sua responsabilidade, substituir materiais desconformes e responder pelos danos comprovados, sem ônus adicional decorrente de erro próprio, conforme o TR e a legislação.

25.9. A contratada fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

25.10. O Agente de Contratação/Pregoeiro(a) não se responsabilizará por informações que não lhe forem entregues ou que forem apresentadas em desacordo com o edital.

25.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº14.133/2021, e demais normas que regem a matéria.

25.12. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura.

25.13. O Sistema lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a).

26. DO FORO

26.4. ***Fica eleito o foro de FLORES-PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.***

Calumbi, 12 de novembro de 2026

ERIVALDO JOSE DA SILVA:13365214810
Assinado de forma digital por ERIVALDO JOSE DA SILVA:13365214810

Erivaldo José da Silva
-Prefeito-

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório n.º 060/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

Subestação aérea de 112,5 kVA

Planejamento da contratação de empresa especializada para projeto e implantação de subestação aérea de 112,5 kVA no Colégio Lourival Antônio Simões, Município de Calumbi/PE. Este documento integra o Processo Licitatório n.º 060/2026, identificado como Pregão Eletrônico nº 019/2026, e estabelece as condições administrativas e os requisitos a observar na instrução e execução do objeto.
Contratante: Município de Calumbi/PE, CNPJ 10.279.107/0001-74, sede no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n, CEP 56.930-000. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação, sob responsabilidade de MAURO JOSÉ BEZERRA DE LIMA FILHO. Autoridade para aprovação administrativa indicada: ERIVALDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito.

1- Identificação

Campo	Informação
Processo administrativo	Processo Licitatório n.º 060/2026 Pregão Eletrônico nº 019/2026
Órgão e unidade requisitante	Município de Calumbi/PE • Secretaria Municipal de Educação
Unidade beneficiária	Colégio Lourival Antônio Simões
Local da intervenção	Rua Lourival Antônio Simões, nº 3, Centro, Calumbi/PE, CEP 56.930-000, conforme prancha de janeiro de 2026; conferir limites, acessos e área de implantação em campo.
Unidade consumidora e distribuidora	Distribuidora: Neoenergia Pernambuco/Celpe. Identificar o número da UC e juntar fatura, situação tarifária e documentos de conexão.
Responsável pela demanda	MAURO JOSÉ BEZERRA DE LIMA FILHO — SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Data e versão	12 de novembro de 2026 • Documentação do processo
Aprovação administrativa	ERIVALDO JOSÉ DA SILVA — PREFEITO

2 - Objeto e natureza

Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico aprovado pela Celpe e implantação de subestação aérea de 112,5 kVA no Colégio Lourival Antônio Simões, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, montagem, testes, comissionamento e documentação final, conforme projeto, Termo de Referência e orçamento integrante do

processo. A opção de faturamento pela tarifa do Grupo B observará a elegibilidade regulatória e os procedimentos da distribuidora.
Quantidade: 1 conjunto completo. Contratação por escopo, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Considera-se, para planejamento, intervenção de implantação de infraestrutura elétrica; a engenharia deverá confirmar formalmente seu enquadramento como obra ou serviço de engenharia.
O regime de execução é a empreitada por preço global, com execução do projeto aprovado pela Celpe e fornecido pela Administração, e julgamento pelo menor preço global. A elaboração de novo projeto básico ou executivo não integra o escopo da contratada. A Administração disponibilizará as peças e complementações necessárias à definição da execução e do orçamento. Alterações de projeto e de escopo dependerão de justificativa técnica, autorização administrativa, responsabilidade profissional e anuência da distribuidora, quando exigível.
Este TR disciplina a execução do projeto elétrico fornecido pela Administração. A publicação exige a disponibilização do projeto e de suas peças complementares suficientes à execução, orçamento integrante do processo e aprovado, cronograma, matriz contratual de riscos e interfaces definidas. A aprovação pela distribuidora não dispensa a conferência técnica e administrativa desses elementos.

3- Fundamentação e justificativa

A contratação decorre da demanda de atendimento elétrico do Colégio Lourival Antônio Simões e dos estudos a consolidar no ETP. A solução visa atender às cargas validadas, assegurar proteção dos usuários e permitir conexão regular com documentação técnica. Os benefícios serão aferidos por resultados de projeto, montagem, ensaios e recebimento, sem afirmar déficit de capacidade ou vantagem tarifária ainda não demonstrados.

Integram o planejamento o DFD, o ETP, o mapa e a matriz de riscos, o projeto elétrico de janeiro de 2026 e o orçamento de 11 de novembro de 2026. A referência técnica é a prancha única do projeto elétrico do Colégio Municipal Lourival Antônio Simões, datada de janeiro de 2026 e identificada com o responsável técnico Walmir Ferreira do Nascimento, aprovada pela Celpe. O orçamento é identificado com Édson de Sousa Lima Junior, CREA 1820701093. Vincular aos autos o registro da aprovação e as ARTs das atividades de projeto, orçamento e execução, respeitando a autoria e as atribuições de cada profissional.

4 - Condições do local e parâmetros de projeto

Parâmetro	Definição para o edital
Local e área de implantação	Rua Lourival Antônio Simões, nº 3, Centro, Calumbi/PE, CEP 56.930-000, conforme prancha de janeiro de 2026; conferir limites, acessos e área de implantação em campo.
Potência nominal prevista	Transformador trifásico de 112,5 kVA, conforme projeto aprovado; conferir adequação às cargas existentes e planejadas.
Conexão e rede da distribuidora	Primário de 13,8 kV. A planta indica 102 m até o ponto de conexão; definir os serviços, materiais e responsabilidades desse trecho antes do edital.
Saída e instalação interna	Secundário de 380/220 V; condutores 3 × 70 mm² e neutro de 35 mm², conforme prancha. Conferir percursos, método de instalação e limite da interligação ao QGBT.
Arranjo aéreo e estrutura	Poste duplo T 600/12 e arranjo CE3-TR indicado na planta; compatibilizar as composições de estrutura e fundação com os detalhes do projeto.
Proteção e medição	Medição tipo F4; disjuntor tripolar de 175 A e interrupção mínima de 10 kA; chaves fusíveis de 15 kV, 300 A e 10 kA, conforme prancha. Compatibilizar orçamento e responsabilidades da medição.
Geração distribuída e tarifa	Verificar a fatura, a existência de outros transformadores e a participação no SCEE; documentar a elegibilidade ao Grupo B optante.
Intervenções existentes	Definir remoções, destinação, adequações e fronteiras de interligação na vistoria e no projeto básico antes da disputa.

A expressão Grupo B é tratada como pretensão de faturamento pela tarifa do Grupo B, quando cabível, e não como definição automática da tensão de conexão. A capacidade de 112,5 kVA deve ser confirmada pelo estudo de cargas. Verificar a soma das potências de todos os transformadores da unidade, eventual participação no SCEE e a manifestação da distribuidora. Não há garantia de enquadramento ou de economia tarifária sem essa análise.

5 - Descrição da solução e escopo

A contratada executará o projeto aprovado pela Celpe e fornecido pela Administração, conferirá as interfaces antes da montagem, fará os protocolos de vistoria e conexão que lhe couberem e fornecerá os insumos do escopo delimitado. A elaboração de novo projeto básico ou executivo não integra esta contratação. Inconsistências serão comunicadas à fiscalização antes da compra ou execução do item afetado.

A Administração disponibilizará a prancha de implantação, diagrama unifilar, detalhes de montagem e aterramento e as complementações necessárias à definição do objeto. A contratada apresentará plano de execução e testes, fichas dos materiais, registros técnicos da execução e, na entrega, documentação as built em PDF assinado e formato editável, conforme o escopo.

Alterações de projeto dependerão de autorização prévia e das aprovações cabíveis.

A execução compreende mobilização, isolamento e sinalização, serviços civis acessórios descritos no projeto básico, estrutura de suporte, transformador, ferragens, isoladores, proteção, condutores, eletrodutos, terminais, conexões e aterramento, identificação, interligação nos limites definidos, montagem, ensaios, limpeza e recomposição das áreas afetadas. Materiais e configuração dependem do projeto aprovado e não são definidos por marcas.

Incluem-se transporte, descarga, içamento, armazenamento, equipamentos auxiliares, mão de obra, consumíveis, registros de responsabilidade, ensaios e documentação de entrega. São de responsabilidade da contratada taxas de registros profissionais e de seus serviços incluídos no orçamento. Participação financeira em obras da distribuidora, taxas exclusivas e equipamentos de propriedade dela serão identificados e orçados separadamente pela Administração conforme as diretrizes de conexão.
Obras na rede pública, reforços externos, geração própria, novas cargas e reforma interna além do ponto final definido não se presumem incluídos. Caso necessários, deverão integrar o projeto e orçamento antes da disputa ou receber tratamento contratual próprio legalmente admitido. O preço global não transforma escopo indeterminado em obrigação da contratada.

6 - Requisitos de materiais e conformidade

Equipamentos novos, sem uso, compatíveis com tensões, corrente de curto-circuito, ambiente, elevação de temperatura e requisitos do projeto. Transformador com potência nominal validada, identificação de fabricante e número de série, relatórios de ensaios de fábrica e garantias. Exigir avaliação de conformidade ou etiquetagem quando legalmente aplicável ao modelo fornecido.

Aplicar normas da distribuidora local, normas ABNT pertinentes, especialmente NBR 14039 para instalações de média tensão em seu campo de aplicação, NBR 5410 para baixa tensão, série NBR 5356 para transformadores e NBR 5419 quando aplicável, com edições verificadas pelo responsável técnico. A lista não dispensa normas específicas incidentes.

Fichas técnicas deverão ser submetidas à fiscalização antes da aquisição dos principais equipamentos. Aprovação de material ou projeto não exonera a contratada por defeitos e erros de sua responsabilidade. Substituições por equivalentes dependem de comprovação de desempenho e aprovação, sem redução de qualidade ou alteração tácita do objeto.

7 - Modelo de execução e prazos

Prazo administrativo previsto de execução: até 30 dias corridos, contados da ordem de serviço. Vigência prevista: 60 dias contados da assinatura do contrato, sem início da execução antes de sua eficácia e da ordem de serviço. Confirmar esses prazos antes do edital mediante consulta de fabricação, aprovação do projeto, vistoria e janela de desligamento. A referência documental não comprova que o ciclo completo cabe em 30 dias.

O cronograma físico detalhará conferência do projeto fornecido, plano de execução, suprimentos, montagem, vistoria, comissionamento e conexão dentro do prazo validado. A elaboração de novo projeto não integra o cronograma desta contratação. Anexar a versão compatibilizada com o orçamento antes do edital.

O orçamento apresentado contém cronograma físico-financeiro com 100% dos serviços em um período de 30 dias. Antes da publicação, a engenharia deverá demonstrar sua viabilidade para suprimentos, montagem, vistoria, testes e conexão, detalhando as etapas. O projeto fornecido já integra a referência da execução. Se os prazos externos ou de fornecimento excederem 30 dias, prazo e vigência serão ajustados previamente.
Cada etapa depende da conclusão e aprovação das anteriores necessárias.

Não iniciar montagem incompatível com projeto não aprovado nem adquirir por imposição da Administração equipamento cuja especificação ainda dependa de definição técnica essencial. A contratada manterá cronograma atualizado e comunicará atrasos documentados. Suspensões e prorrogações dependerão de registro e do tratamento legal dos contratos por escopo, sem afastar responsabilidade pelo atraso imputável.

A contratada manterá diário de obra ou registro equivalente, com equipe, atividades, condições de segurança, materiais, ensaios, ocorrências e fotos técnicas. Desligamentos serão propostos com antecedência mínima de 5 dias úteis à escola, sem prejuízo de prazo maior exigido pela distribuidora, e só ocorrerão após confirmação formal.

8 - Segurança e proteção do ambiente escolar

A contratada deverá apresentar plano de trabalho e segurança compatível com os riscos, documentação dos profissionais e medidas de prevenção aplicáveis. Cumprir NR-10, NR-35 e demais NRs incidentes; dispor de equipe habilitada, capacitada, treinada e autorizada conforme atividade, além de procedimentos de emergência e resgate. Confirmar a versão normativa vigente e suas regras de transição.

Trabalhos em instalações energizadas ou próximas da rede dependem da análise de riscos, procedimentos e autorizações cabíveis. Priorizar

desenergização segura com impedimento de reenergização, constatação de ausência de tensão, aterramento temporário quando aplicável e sinalização conforme procedimento técnico. Nenhuma intervenção na rede da distribuidora ocorrerá sem sua autorização.

Isolar frentes, impedir acesso de alunos e terceiros, manter rotas de circulação e saídas de emergência e proibir içamento sobre pessoas. Programar atividades críticas em janelas compatíveis com o calendário escolar. Risco grave ou condição não controlada determina paralisação e liberação formal para retomada.

Controlar resíduos, ruído, poeira, armazenamento e eventuais fluidos isolantes. Destinação de materiais retirados depende de autorização patrimonial; resíduos devem ter encaminhamento ambientalmente adequado e comprovação quando exigida. Recompor pisos, cercas e superfícies afetadas dentro dos limites contratados.

9- Obrigações das partes

Da contratada: cumprir projetos e cronograma; manter preposto e responsável técnico; registrar responsabilidades técnicas; fornecer os recursos contratados; preservar bens e instalações; responder por danos que causar; corrigir falhas próprias; manter condições de habilitação; observar obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias; permitir fiscalização e entregar registros, laudos, manuais e as built.

Da Administração: disponibilizar o projeto aprovado e as peças complementares necessárias, delimitar interfaces e responsabilidades, liberar a área, designar gestor e fiscais, decidir questões técnicas, providenciar autorizações e obrigações exclusivas de sua competência, articular o calendário escolar e pagar após a conclusão e o aceite, conforme o contrato.

A contratada fará os protocolos de vistoria e conexão e os registros de execução incluídos no escopo. A Administração fornecerá os documentos de titularidade e aprovação do projeto, assinará os requerimentos do consumidor e formalizará os instrumentos com a distribuidora. A propriedade da subestação, medição e segmentos de ligação deverá constar dos anexos antes da publicação.

10 - Gestão e fiscalização

A autoridade competente designará formalmente gestor e fiscal técnico com atribuições compatíveis antes da ordem de serviço e, quando cabível, fiscal administrativo e substitutos. O ato de designação integrará o processo. O Secretário de Educação coordenará as providências da unidade requisitante, sem substituir a designação legal da fiscalização. A fiscalização registrará

ocorrências, notificações, aceite de etapas e providências de segurança. Questões fora de sua competência serão encaminhadas ao gestor.

Reuniões de acompanhamento ao menos quinzenais, além de reuniões específicas antes de montagem e energização. Ordens e alterações serão documentadas. Serviços adicionais não poderão ser ordenados informalmente. Eventos de risco observarão a matriz contratual e o procedimento de comunicação e análise nela previsto.

11 - Ensaios e critérios de aceitação

A contratada apresentará plano de comissionamento com métodos, parâmetros de aceitação e instrumentos adequados e com comprovação metrológica pertinente. Verificar documentação de fábrica, inspeção visual e mecânica, aperto e conexões, identificação, continuidade e equipotencialização, isolação quando aplicável, aterramento e proteções, sequência de fases e tensões, conforme projeto e normas.

Resultados devem ser comparados aos critérios do projeto e da distribuidora. Não se fixa resistência de aterramento universal sem dimensionamento. Ensaios invasivos ou de alta tensão só serão executados quando tecnicamente aplicáveis e conforme método aprovado. A fiscalização poderá acompanhar e exigir correção dos resultados não conformes.

Energização apenas após liberação da distribuidora e da fiscalização nos limites de suas competências, conclusão das verificações de segurança e plano de manobra aprovado. Funcionamento assistido e verificação sob carga seguirão janela e condições do projeto. A ausência de cargas disponíveis deverá ser registrada com plano de verificação complementar, sem aceite fictício.

Entrega documental: projeto aprovado e as built, ARTs pertinentes, relação de materiais e séries, relatórios de ensaios, documentos de vistoria e conexão, manuais, garantias, registros de destinação aplicáveis, orientações de operação segura e manutenção, diagramas e documentação para o prontuário das instalações elétricas quando exigível. A contratada fornecerá os elementos sob sua responsabilidade; a Administração manterá a documentação legal da instalação.

12 - Medição e pagamento

Pagamento em parcela única após execução completa, atesto da fiscalização e apresentação de nota fiscal, conforme o TR enviado. O acompanhamento das etapas serve ao controle físico e à verificação de resultados, sem pagamentos intermediários. O valor global de referência é R$ 71.650,68, sujeito à validação do

orçamento e ao resultado da seleção. Não se prevê antecipação ou pagamento por simples entrega de materiais.

Etapa de resultado	Comprovação para medição	Pagamento
Conferência do projeto fornecido e plano de execução	Projeto disponibilizado, interfaces verificadas, plano de trabalho, registros e autorizações de execução exigíveis; sem obrigação de elaborar novo projeto.	Sem parcela intermediária
Implantação e montagem concluídas	Instalação física correspondente ao marco aprovado, inspeções e registros de qualidade; entrega isolada de material não basta	Sem parcela intermediária
Comissionamento e entrega técnica	Ensaios conformes, liberação e documentação final conforme escopo, com recebimento correspondente	Sem parcela intermediária
Entrega completa	Conclusão, ensaios, documentação e atesto final	Parcela única

A contratada apresentará relatório final de execução, documentação comprobatória e documento fiscal correspondente. Estabelece-se prazo de até 10 dias úteis para conferência e liquidação a partir da apresentação regular, e pagamento em até 30 dias corridos após liquidação, sujeitos à regulamentação do ente e à ordem cronológica legal; os prazos definitivos deverão ser confirmados antes da publicação. Pendências da parcela controvertida serão notificadas, preservado o tratamento legal da parte incontroversa. Não se prevê antecipação. Retenções tributárias observarão a legislação.

13 - Recebimento e garantia

Recebimento provisório pelo responsável pelo acompanhamento, mediante termo detalhado, em até 10 dias úteis após comunicação de conclusão e entrega dos elementos necessários. Recebimento definitivo por servidor ou comissão designada, mediante termo detalhado após verificação integral, em até 30 dias corridos do provisório. A área responsável confirmará a compatibilidade desses prazos com a regulamentação municipal antes da publicação. Não conformidades impedirão o aceite da respectiva etapa e deverão ser corrigidas no prazo tecnicamente fixado.

Exigir-se-á garantia contratual de qualidade de materiais e serviços de 12 meses a contar do recebimento definitivo, sem redução de garantia maior de fabricante e sem prejuízo das responsabilidades legais de projeto, solidez, segurança e funcionalidade quando aplicáveis. O edital deverá especificar atendimento e encaminhamento de falhas; fica prevista resposta inicial em 1 dia útil e plano de correção em até 3 dias úteis, com prazo de solução aprovado pela fiscalização conforme o risco. Situações inseguras exigem isolamento imediato e comunicação de emergência. A garantia não inclui manutenção rotineira posterior alheia ao escopo.

Não se propõe garantia financeira ordinária de execução, considerando o valor de referência, a execução curta e o pagamento após a entrega. A autoridade deverá motivar e confirmar essa decisão antes do edital. Essa dispensa não alcança a garantia adicional do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, quando incidente. Permanecem a garantia de qualidade, as responsabilidades por vícios e danos e os seguros legalmente exigíveis.

14 - Seleção e habilitação

O procedimento está identificado como Pregão Eletrônico nº 019/2026, vinculado ao Processo Licitatório n.º 060/2026, com julgamento por menor preço global. Antes da publicação, a engenharia deverá emitir manifestação conclusiva sobre a classificação do objeto e o regime de execução. O pregão depende de enquadramento como serviço comum de engenharia; a implantação caracterizada como obra e o serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual não se enquadram na exceção do art. 29, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Se o parecer não confirmar o cabimento do pregão, a Administração deverá ajustar a modalidade e os instrumentos antes da disputa. As propostas deverão conter preço global, orçamento discriminado, encargos, BDI, cronograma e especificações técnicas compatíveis com os anexos de engenharia.

Exigir habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira proporcional nos termos do edital. Na qualificação técnica, requerer registro ou inscrição em conselho profissional competente quando cabível e comprovação de capacidade profissional e operacional em implantação de subestação de características e complexidade compatíveis, sem exigência de marca, local ou tensão idênticos sem justificativa.

As parcelas relevantes e os quantitativos mínimos, se exigidos, deverão ser definidos a partir do projeto e do valor das parcelas, com motivação e observância dos limites legais. Não se fixa neste instrumento potência mínima de experiência de 112,5 kVA nem exigência genérica de experiência em todas as atividades. O responsável técnico deverá ter atribuição legal compatível, comprovar vínculo admitido e participar da execução, permitida substituição equivalente ou superior autorizada.

Visita técnica facultativa, mediante agendamento e acompanhada por servidor designado, admitida declaração de conhecimento das condições por responsável técnico nos termos legais. Torná-la obrigatória dependerá de motivação específica e garantia de alternativa legal. Não exigir sede local ou cadastro comercial prévio na distribuidora sem demonstrar requisito técnico efetivamente incidente.

Subcontratação parcial poderá ser autorizada para atividades acessórias e especializadas, previamente delimitadas no edital, mantendo responsabilidade integral da contratada e vedada a transferência total. A parcela cuja qualificação determinou a habilitação terá disciplina expressa antes do edital. Participação em consórcio seguirá a lei; eventual vedação dependerá de justificativa específica no processo.

15 - Valor estimado e adequação orçamentária

O valor estimado da contratação é de R$ 71.650,68 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme orçamento de 11 de novembro de 2026, composto por R$ 58.659,40 de custos diretos e R$ 12.991,28 de BDI. As fontes indicadas são SINAPI 09/2026, Pernambuco, e ORSE 08/2026, Sergipe, com BDI de 22,15% e encargos não desonerados. A planilha orçamentária, suas composições e o cronograma integram o processo e são reproduzidos em seu conteúdo original. A conferência da compatibilidade das especificações, quantitativos, composições e encargos compete à engenharia responsável, mediante registro nos autos.
Dotação de referência do PDF: órgão 02 04 – Secretaria de Educação; unidade 02 04 01; natureza da despesa 3.3.90.39.00. Função, subfunção, programa, ação e fonte serão identificados pela contabilidade em declaração de adequação e disponibilidade orçamentária, que integrará o processo antes da contratação.

A contabilidade deverá confirmar a classificação adequada à natureza da intervenção e à incorporação patrimonial; a transcrição não equivale à validação contábil. Comprovar disponibilidade orçamentária e compatibilidade do cronograma de desembolso. O processo não deve prosseguir à publicação sem estimativa e validação orçamentária exigíveis.

16 - Reajuste e alterações contratuais

O preço observará interregno anual de reajuste contado da data-base do orçamento estimado atualizado, a ser registrada pela engenharia. Adota-se o INCC-M, divulgado pela FGV, pela predominância de custos de implantação, materiais e mão de obra de construção, sujeito à validação de sua aderência pela área técnica antes do edital. A variação será aplicada pela razão entre o índice do mês de reajuste e o índice da data-base, nos limites legais. O prazo inicial de 30 dias não afasta a previsão de reajuste para eventual execução posterior ao interregno anual. Revisão extraordinária depende de prova de desequilíbrio, nexo e observância da matriz de riscos.

As alterações contratuais observarão os arts. 124 a 132 da Lei nº 14.133/2021, a matriz de riscos e os limites aplicáveis à empreitada por preço global. Alterações de projeto exigem aprovação prévia e responsabilidade técnica. Falhas próprias

de compra, montagem ou execução não dão direito automático a acréscimo de preço.

17 - Infrações e sanções

O contrato e o edital deverão tipificar as condutas, bases de cálculo, limites e rito conforme a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação do ente, assegurados contraditório, defesa e proporcionalidade. São ocorrências a disciplinar: atraso imputável, execução desconforme, documentação falsa e inexecução parcial ou total.

Aplicam-se as seguintes penalidades, observada a Lei nº 14.133/2021: multa moratória de 0,2% ao dia sobre o valor da etapa em atraso imputável, limitada a 10% dessa etapa; multa compensatória de 10% sobre a parcela definitivamente inadimplida ou sobre o valor global na inexecução total, respeitados os limites legais e vedado bis in idem. Advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade observarão as hipóteses, competências e procedimentos legais, com contraditório e ampla defesa. Eventos não imputáveis à contratada não ensejam multa moratória.

18 - Riscos e condições para conclusão do instrumento

Integrar a matriz contratual de riscos validada ao edital e ao contrato, distinguindo falha executiva, erro de projeto básico, condições previsíveis, interferências ocultas e atraso da distribuidora conforme causa. Fixar frações com liberdade de solução e parâmetros vinculantes do projeto básico.

A instrução do processo observará o registro da aprovação do projeto, as ARTs pertinentes, a conferência das cargas e das interfaces, a delimitação da ligação de 102 m, as verificações de compatibilidade entre projeto e orçamento e a definição do calendário do certame. Cada setor registrará nos autos as providências e decisões de sua competência, sem substituição das aprovações técnicas ou administrativas exigíveis.

19 - Anexos necessários

Anexos do edital: I, Termo de Referência; II, dados cadastrais; III, proposta; IV, contrato; V, ETP; VI, projeto elétrico aprovado pela Celpe, peças complementares e ARTs; VII, planilha orçamentária original, composições, BDI, encargos e cronograma; VIII, mapa e matriz de riscos; IX, documentos de interfaces, UC, cargas e conexão. O projeto e o orçamento constituem as referências técnicas e financeiras da contratação.

MAURO JOSE BEZERRA DE LIMA FILHO:56977395591
Assinado de forma digital por MAURO JOSE BEZERRA DE LIMA FILHO:56977395591

MAURO JOSÉ BEZERRA DE LIMA FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ERIVALDO JOSE DA SILVA:13365214810
Assinado de forma digital por ERIVALDO JOSE DA SILVA:13365214810

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Aprovação administrativa condicionada à juntada e validação dos elementos técnicos, à adequação orçamentária e à confirmação do enquadramento do procedimento, conforme competências e pareceres do processo.

Conferência técnica

EDSON DE SOUSA LIMA JUNIOR
Engenheiro Civil / Eng. eletrico - CREA: 1820701093

CADERNO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Subestação aérea de 112,5 kVA

Município de Calumbi/PE • Secretaria Municipal de Educação Processo Licitatório n.º 060/2026 • Pregão Eletrônico nº 019/2026 Colégio Lourival Antônio Simões • Elaboração em 12 de novembro de 2026

1 - Finalidade e alcance

Este caderno reúne requisitos de execução e conferência do projeto elétrico fornecido e do orçamento apresentado para a subestação aérea de 112,5 kVA. A prancha de janeiro de 2026, aprovada pela Celpe, integra a referência técnica. Este texto não substitui a prancha, suas complementações, os cálculos, os registros de responsabilidade técnica ou a compatibilização do orçamento.
Potência nominal pretendida: 112,5 kVA, em um conjunto de subestação. Valor administrativo de referência: R$ 71.650,68, sujeito ao orçamento detalhado. Execução prevista no TR: 30 dias corridos da ordem de serviço; vigência: 60 dias da assinatura. O cronograma técnico deverá confirmar a viabilidade desses prazos antes da publicação.
Responsável pela unidade requisitante: MAURO JOSÉ BEZERRA DE LIMA FILHO, Secretário de Educação. Autoridade administrativa indicada: ERIVALDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito. A responsabilidade técnica caberá ao profissional designado e à contratada nos limites dos serviços assumidos, com os registros pertinentes.

2 - Objeto técnico e fronteiras

Execução do projeto fornecido e implantação da subestação aérea, abrangendo suporte, transformação, proteção, aterramento, condutores, conexões, medição nos limites atribuídos ao consumidor, serviços civis delimitados, interligações, inspeções, ensaios, documentação e entrega. A elaboração de novo projeto não integra o escopo.
Antes da definição do regime e do edital, a Administração deverá fixar em planta os pontos inicial e final da intervenção, a propriedade dos ativos e a responsabilidade por ramais, equipamentos de medição, rede pública, adequações internas, desligamentos, obras externas e participação financeira. Nenhuma dessas fronteiras deve permanecer aberta à livre interpretação da proposta.
O regime de execução é a empreitada por preço global, com execução do projeto aprovado pela Celpe e fornecido pela Administração, e julgamento pelo menor preço global. A elaboração de novo projeto básico ou executivo não integra o escopo da contratada. A Administração disponibilizará as peças e complementações necessárias à definição da execução e do orçamento. Alterações de projeto e de escopo dependerão de justificativa técnica, autorização administrativa, responsabilidade profissional e anuência da distribuidora, quando exigível.

3 - Levantamento de campo obrigatório

Dado	Levantamento e evidência
Unidade e titularidade	Rua Lourival Antônio Simões, nº 3, Centro, Calumbi/PE, CEP 56.930-000, conforme prancha de janeiro de 2026; conferir limites, acessos e área de implantação em campo.
Atendimento existente	Número da UC, fatura recente, distribuidora, tensão e padrão atuais, medição e contratos vigentes.
Cargas	Inventário por ambiente, potência de placa, fase, regime de uso, motores, climatização, simultaneidade e expansão autorizada.
Demanda e qualidade	Histórico disponível, medições necessárias, desequilíbrio entre fases e ocorrências tecnicamente documentadas.
Rede e conexão	Rede em 13,8 kV e distância de 102 m indicadas na prancha. Confirmar ponto, condições de conexão, serviços de rede e responsabilidades com a distribuidora.
Implantação	Rotas e comprimentos, travessias, proximidade de pessoas e edificações, acesso de içamento e manutenção, interferências.
Solo e estrutura	Condições de fundação, investigação proporcional, resistividade do solo quando necessária ao projeto, esforços e restrições de implantação.
Sistemas existentes	Aterramento, proteção, quadros, geradores, fotovoltaico, SCEE, outros transformadores e possíveis fontes de retorno de tensão.

4 - Memorial descritivo dos requisitos

O arranjo deverá ser adequado à escola, manter afastamentos regulamentares e impedir acesso não autorizado às partes perigosas. A localização deve considerar circulação de estudantes, janelas, coberturas, vias, manobras, acesso de manutenção e operação de equipamentos de elevação. A estrutura e suas fundações serão dimensionadas para cargas permanentes, equipamentos, vento, esforços de condutores e condições locais.

O transformador será novo, com potência nominal pretendida de 112,5 kVA, tensões, ligação, derivações, classe de isolamento, impedância, condições de instalação e características de desempenho definidas no projeto e no padrão aceito. Serão exigidos identificação, número de série, documentação e ensaios de fábrica pertinentes. Não se fixa tecnologia ou marca sem justificativa técnica.

Os dispositivos de proteção e seccionamento deverão atender à coordenação e às características da instalação. A seleção incluirá corrente nominal, capacidade de interrupção ou suportabilidade conforme a função, níveis de curto-circuito e compatibilidade com a proteção da distribuidora. Eventuais para-raios e proteção contra surtos serão especificados conforme o estudo de isolamento e os requisitos incidentes.

Condutores, terminações, conexões, isoladores e ferragens serão compatíveis com tensão, corrente, ambiente, montagem e esforços. A seção dos cabos não será escolhida somente pela potência do transformador: considerar capacidade de condução corrigida, queda de tensão, curto-circuito, condições de instalação e proteção.

O aterramento e a equipotencialização serão projetados conforme resistividade, arranjo, correntes e tempos de falta e critérios de segurança pertinentes. O projeto indicará materiais, conexões, proteção contra corrosão, inspeção e pontos de medição. Não se adota resistência máxima universal sem fundamentação e sem verificar tensões de toque e passo quando aplicáveis.

A medição obedecerá ao padrão e à definição de propriedade e fornecimento da distribuidora. A opção de faturamento pela tarifa do Grupo B deverá ser analisada separadamente da tensão de conexão, com verificação da soma das potências dos transformadores, situação do SCEE e requisitos regulatórios.

Prever sinalização durável, identificação de circuitos e riscos, diagrama atualizado e acesso controlado. Serviços civis de escavação, fundações, recomposição e eventual contenção serão definidos nos desenhos. Equipamento com fluido isolante exige análise das medidas ambientais e de emergência pertinentes.

5 - Memória de cálculo a desenvolver

O profissional deverá apresentar premissas, dados, critérios, cálculos, resultado, verificação normativa e identificação da revisão. A memória deverá permitir conferir a relação entre a carga efetiva, a solução proposta e o orçamento.

Estudo	Conteúdo mínimo e saída esperada
Cargas e demanda	Potências e fatores justificados por grupo de cargas; demanda coincidente; fator de potência; expansões aprovadas; comprovação da capacidade pretendida.
Correntes de projeto	Em sistema trifásico equilibrado, I = S / (√3 × V), com S em VA e V de linha em V. A tensão deve ser confirmada e a análise considerar desequilíbrio e demais particularidades reais.
Transformador	Verificar demanda aparente, condições ambientais, regime, perdas, partidas e margem tecnicamente justificada; conferir todos os transformadores da UC.
Condutores	Condução de corrente, fatores de correção, queda de tensão, suportabilidade térmica ao curto-circuito, neutro e condutor de proteção.
Curto-circuito e proteção	Dados da rede, impedâncias, faltas relevantes, suportabilidade e coordenação; curvas e ajustes quando pertinentes.
Aterramento	Dados de solo e faltas, geometria e materiais, equipotencialização e verificação dos critérios de segurança aplicáveis.
Estrutura e fundações	Esforços, vento, peso, tração e estabilidade; dimensões e resistência dos elementos conforme profissional com atribuição compatível.
Interface interna	Capacidade de quadros e alimentadores, proteção existente, sequenciamento de fases e compatibilidade das cargas e fontes.

A relação S = 112.500 VA apenas expressa a potência aparente nominal pretendida. Não se calcula corrente de compra, seção de cabo, calibre de fusível ou valor de disjuntor sem confirmar tensão, faltas, método de instalação e demais entradas. Não se introduz fator de potência presumido para converter a capacidade em kW.

6- Peças gráficas e documentos do projeto

Entregar planta de situação e implantação com cotas e afastamentos; diagrama unifilar; desenhos de montagem e detalhes; interligações; aterramento; estrutura e fundações; ponto e padrão de medição; travessias e recomposições; lista de materiais e especificações; memoriais; registros técnicos; orçamento; cronograma e plano de testes. Incluir desenhos da instalação existente e das intervenções necessárias nas interfaces.
PDFs assinados e arquivos editáveis deverão usar identificação de projeto, autor, registro profissional, escala, data e controle de revisão. A versão aprovada pela distribuidora, quando exigida, deverá coincidir com a execução, ressalvadas alterações formalmente aceitas e refletidas no as built.

7- Planilha de levantamento para orçamento

A planilha detalhada apresentada fornece quantitativos e custos para a conferência, e a prancha define a referência técnica de execução. O quadro abaixo organiza as verificações complementares. Confrontar cada item com o projeto e registrar memória de quantidades, especialmente a ligação de 102 m, as chaves, os cabos de média tensão, a estrutura, as caixas e o aterramento. Os valores recebidos não ficam automaticamente validados por sua reprodução neste documento.

Item	Serviço ou material	Unidade	Quantidade e origem
01	Vistoria e levantamento técnico	serviço	Escopo a definir pela Administração conforme dados existentes.
02	Conferência do projeto fornecido e plano de execução	conjunto	Projeto existente fornecido pela Administração; conferir interfaces e remunerar somente as atividades de execução, registros, vistoria e documentação incluídas no escopo.
03	Registros de responsabilidade técnica	registro	Conforme atividades e profissionais habilitados.
04	Transformador de 112,5 kVA	unidade	1 transformador trifásico de 112,5 kVA, primário de 13,8 kV e secundário de 380/220 V, conforme prancha e especificações complementares.

Item	Serviço ou material	Unidade	Quantidade e origem
05	Postes e suportes	unidade	1 poste DT 600/12 previsto na planilha; conferir ferragens, fundação e arranjo CE3-TR do projeto.
06	Escavações e fundações	m³ ou unidade	Levantar no projeto estrutural e nas condições de solo.
07	Ferragens e isoladores	unidade ou conjunto	Levantar nos detalhes de montagem.
08	Proteção e seccionamento em média tensão	conjunto	3 chaves fusíveis previstas na planilha; adotar 15 kV, 300 A e 10 kA conforme projeto e reorçar o item 2.7. Conferir coordenação dos elos.
09	Condutores e terminações de média tensão	m e unidade	Projeto: cobre XLPE, 16 mm², 15 kV. Orçamento recebido: 18 m de cabo 35 mm². Compatibilizar composição, comprimento e acessórios com o projeto, incluindo análise da ligação de 102 m.
10	Condutores e terminações de baixa tensão	m e unidade	Planilha recebida: 105 m de cabo 70 mm² e 55 m de cabo 35 mm². Conferir memória por trecho com o arranjo 3 × 70 mm² + N 35 mm² do projeto.
11	Eletrodutos, caixas e proteção mecânica	m e unidade	Adequar o item 3.8 à caixa de 0,80 × 0,80 × 0,80 m em concreto armado indicada no projeto. Conferir eletrodutos, rota e memória dos quantitativos.
12	Medição e acessórios sob responsabilidade do consumidor	conjunto	Definir padrão e evitar duplicidade com a distribuidora.
13	Proteção e quadro de baixa tensão	conjunto	Dimensionar conforme alimentadores, faltas e cargas.
14	Aterramento e equipotencialização	m, unidade e conjunto	Projeto: hastes Ø 5/8" × 2,40 m, cabo nu de cobre 50 mm² e conexões indicadas. A planilha prevê 5 hastes de 3 m, 18 m enterrados e 24 m não enterrados; readequar composição e conferir memória, caixas e conexões.
15	Transporte, içamento e montagem	serviço	Planejar logística, acesso e composição de recursos.
16	Sinalização, isolamento e controles ambientais	serviço	Composição conforme plano e duração da execução.
17	Inspeções, ensaios e comissionamento	serviço	Plano de testes e instrumentos necessários.
18	As built, manuais e entrega técnica	conjunto	1 conjunto final, nos limites definidos no TR.

Compor custos diretos, mão de obra, equipamentos, materiais, encargos, tributos e BDI de forma rastreável, sem duplicidades. Para cada item registrar código, fonte, UF, mês-base, unidade, quantitativo, preço unitário e total. Usar referências de engenharia admitidas e cotações comparáveis para itens sem composição apropriada. Separar obrigações exclusivas da distribuidora e serviços externos ao contrato. O valor de R$ 71.650,68 não será repartido artificialmente entre os itens.

8- Execução e pontos de liberação

Ponto 1: antes do edital, validar levantamento, projeto e orçamento exigíveis e enquadramento do objeto. Ponto 2: antes da ordem de serviço, eficácia contratual, área liberada, designações, cronograma e responsabilidades técnicas. Ponto 3: antes da montagem, projeto fornecido conferido, materiais aceitos e condições de segurança. Ponto 4: antes de energizar, ensaios conformes, tratamento de pendências, autorização de conexão e plano de manobra. Ponto 5: recebimento com documentação final e orientações.

A execução deverá considerar a permanência de atividades escolares. Isolar frentes, impedir acesso de estudantes, preservar saídas e organizar armazenagem e içamentos. Desligamentos e interfaces com rede pública serão articulados com a distribuidora e a direção escolar. As medidas e os procedimentos de segurança serão elaborados por profissionais competentes conforme atividades e riscos, com prioridade à desenergização segura e atendimento às NRs incidentes. Este caderno não é uma ordem de manobra nem um procedimento para trabalho energizado.

9 - Inspeção e plano mínimo de comissionamento

Verificação	Critério de aceite	Evidência
Equipamentos e montagem	Conformidade com projeto e padrão aprovado; integridade, identificação, documentação e conexões verificadas.	Checklist, fotos técnicas, fichas e relatórios de fábrica.
Continuidade e equipotencializaç ão	Conexões e continuidade conforme projeto e norma aplicável.	Registro de método, instrumento e resultados.
Isolação e ensaios aplicáveis	Método compatível com componentes e instruções do fabricante, sem expor equipamentos indevidamente.	Laudo com condições do ensaio e comparação ao critério técnico.
Aterramento	Conformidade com projeto e critérios de segurança; tratar não conformidades antes da liberação.	Laudo de medição, desenho e memória pertinente.
Proteções	Especificações e ajustes compatíveis com estudo de coordenação, quando aplicável.	Relatórios, curvas ou registros de configuração e teste.
Interface e conexão	Fases, tensões, identificação, medição e autorizações compatíveis com o projeto e exigências da distribuidora.	Registros de inspeção e liberação da conexão.

Verificação	Critério de aceite	Evidência
Entrega	As built, ARTs, ensaios, garantias, manuais e orientações entregues e pendências críticas encerradas.	Termo detalhado de entrega e recebimento.

10- Operação e manutenção

A entrega deverá incluir plano de manutenção com periodicidades definidas por risco, ambiente, fabricante e normas, relação de componentes, pontos de inspeção e procedimentos para emergência. Não atribuir operação elétrica à equipe escolar sem habilitação e autorização pertinentes. O gestor da unidade deverá manter controle de acesso e canal para acionar profissionais competentes.

Os registros de proteção, aterramento, inspeção e alterações deverão alimentar a documentação da instalação e o prontuário quando exigível. A manutenção preventiva após a entrega deverá ter responsável e previsão administrativa próprios, não sendo presumida incluída integralmente em uma garantia de qualidade.

Parecer Técnico de Engenharia
Subestação aérea de 112,5 kVA

Município de Calumbi/PE
Secretaria Municipal de Educação
Processo Licitatório n.º 060/2026
Pregão Eletrônico nº 019/2026
Colégio Lourival Antônio Simões
Elaboração em 12 de novembro de 2026

1- Finalidade

A análise técnica documental abrange o projeto aprovado pela Celpe, o orçamento, o cronograma, as interfaces de conexão e os requisitos de execução, fiscalização, testes e recebimento da subestação. Os resultados de vistoria, cálculos, ensaios e registros de responsabilidade técnica serão documentados pelos profissionais competentes, de acordo com as atividades efetivamente realizadas.

2- Identificação e documentos disponíveis

Interessado: Município de Calumbi/PE, CNPJ 10.279.107/0001-74, por sua Secretaria Municipal de Educação. Unidade beneficiária: Colégio Lourival Antônio Simões. Processo Licitatório n.º 060/2026; identificação administrativa informada: Pregão Eletrônico nº 019/2026.

Integram a análise o Processo Licitatório nº 060/2026, a prancha única do projeto elétrico de janeiro de 2026, aprovado pela Celpe, e o orçamento de 11 de novembro de 2026, com planilhas resumida, sintética e analítica, curva ABC, BDI, encargos e cronograma de 30 dias. O valor orçado é de R$ 71.650,68. A autoria e a responsabilidade de cada peça técnica serão observadas na execução e no acompanhamento contratual.

3 - Verificações técnicas

Tema	Situação documental inicial	Providência para conclusão
Necessidade e potência	Há indicação da necessidade e de 112,5 kVA, sem cálculo de demanda.	Vistoriar, inventariar cargas e demonstrar dimensionamento.
Conexão e tarifa	Projeto aprovado pela Celpe, com primário de 13,8 kV e secundário de 380/220 V. Faltam identificação da UC e delimitação documentada da ligação de 102 m e da opção tarifária.	Identificar UC, distribuidora, tensões, SCEE e resposta regulatória aplicável.
Projeto e fronteiras	Há prancha única com implantação, diagrama, montagem e aterramento. Existem divergências com a planilha e interfaces a delimitar.	Conferir suficiência das peças e memórias; vincular registro da aprovação e ART; compatibilizar as divergências antes do edital.
Regime de execução	Execução de projeto fornecido pela Administração, sem elaboração de novo projeto pela contratada; regime proposto de empreitada por preço global.	Ratificar o regime e a suficiência das peças fornecidas antes da publicação, com enquadramento técnico do objeto.

Tema	Situação documental inicial	Providência para conclusão
Modalidade	O processo foi identificado como pregão; falta manifestação de classificação técnica.	Concluir fundamentadamente se é serviço comum de engenharia ou outra natureza.
Valor	Há orçamento detalhado de R$ 71.650,68, emitido em 11/11/2026, com SINAPI 09/2026 e ORSE 08/2026; identificados insumos zerados e divergências técnicas e de BDI.	Reemitir orçamento integrante do processo, precificar insumos essenciais, corrigir BDI e aprovar o novo total antes da publicação.
Prazo	Há cronograma de 30 dias em período único, sem detalhamento das dependências de suprimento, vistoria e conexão.	Compatibilizar com projeto, suprimentos, distribuidora e janela escolar.
Segurança e responsabilidade	Há requisitos nos documentos do processo; a designação dos responsáveis e os planos específicos serão registrados nos autos.	Identificar responsáveis, ARTs, controle de acesso, plano de segurança e testes.

4 - Classificação do objeto e modalidade

A manifestação conclusiva deverá descrever a intervenção real e indicar sua natureza à luz das definições legais. A simples existência de equipamentos usuais ou de orçamento de pequeno valor não demonstra que a implantação seja serviço comum de engenharia. Registrar se há preservação das características originais de bem existente, implantação que caracterize obra, serviço especial ou parcela intelectual determinante.

Pregão Eletrônico nº 019/2026 é a identificação administrativa solicitada. A engenharia deverá declarar se o objeto é serviço comum de engenharia admissível ao pregão; se caracterizado como obra ou serviço técnico especializado predominantemente intelectual, a Administração deverá revisar a modalidade antes da disputa. A assessoria jurídica analisará o enquadramento e os reflexos da conclusão técnica.

O regime de execução é a empreitada por preço global, com execução do projeto aprovado pela Celpe e fornecido pela Administração, e julgamento pelo menor preço global. A elaboração de novo projeto básico ou executivo não integra o escopo da contratada. A Administração disponibilizará as peças e complementações necessárias à definição da execução e do orçamento. Alterações de projeto e de escopo dependerão de justificativa técnica, autorização administrativa, responsabilidade profissional e anuência da distribuidora, quando exigível.

5 - Conclusão documental preliminar

O projeto elétrico apresentado é adotado como referência de execução, conforme informação de aprovação pela Celpe. Permanecem impeditivas da publicação as divergências entre projeto e orçamento, os insumos essenciais com preço zero, a inconsistência do demonstrativo de BDI, a indefinição das interfaces de conexão e a ausência de decisão conclusiva sobre classificação e modalidade. Sanadas essas questões e conferidas as peças e ARTs, a engenharia emitirá parecer definitivo de suficiência para contratação.

A potência de 112,5 kVA e as tensões de 13,8 kv e 380/220 V constam do projeto fornecido. A manifestação final deverá confirmar a compatibilidade com as cargas e instalações existentes, o escopo da ligação, o orçamento integrante do processo, os prazos e as responsabilidades profissionais.

Após complementar a instrução, o profissional emitirá conclusão expressa e fundamentada sobre os itens analisados. Qualquer reserva deverá indicar efeito sobre a decisão: pendência impeditiva da publicação, condição para a ordem de serviço ou requisito para energização. Evitar aprovação genérica com pendências essenciais abertas.

6 - Registro para emissão do parecer definitivo

MAURO JOSE BEZERRA DE LIMA FILHO:56977395591
Assinado de forma digital por MAURO JOSE BEZERRA DE LIMA FILHO:56977395591

MAURO JOSÉ BEZERRA DE LIMA FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ERIVALDO JOSE DA SILVA:13365214810
Assinado de forma digital por ERIVALDO JOSE DA SILVA:13365214810

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

Aprovação administrativa condicionada à juntada e validação dos elementos técnicos, à adequação orçamentária e à confirmação do enquadramento do procedimento, conforme competências e pareceres do processo.

Conferência técnica

EDSON DE SOUSA LIMA JUNIOR
Engenheiro Civil / Eng. eletrico - CREA: 1820701093

Planilha Orçamentária Resumida				
Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	1.231,16	1,72 %
2	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO E TRANSFORMAÇÃO (POSTE 600/12 - TRAFO 112,5 KVA)	1	34.530,56	48,19 %
3	RAMAL DE BAIXA TENSÃO E MEDIÇÃO	1	26.157,38	36,51 %
4	SISTEMA DE ATERRAMENTO	1	5.665,65	7,91 %
5	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO	1	3.954,23	5,52 %
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	111,70	0,16 %
			Total sem BDI	58.659,40
			Total do BDI	12.991,28
			Total Geral	71.650,68

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**1.231,16**	**1.231,16**	**1,72 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2	503,96	615,58	1.231,16	1,72 %
2			**ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO E TRANSFORMAÇÃO (POSTE 600/12 - TRAFO 112,5 KVA)**		**1**		**34.530,56**	**34.530,56**	**48,19 %**
2.1	13895	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 12/600 - fornecimento e assentamento	un	1	3.318,44	4.053,47	4.053,47	5,66 %
2.2	102110	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	166,96	203,94	203,94	0,28 %
2.3	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	20.076,03	24.522,87	24.522,87	34,23 %
2.4	106523	SINAPI	ESTRUTURA CE2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA EM POSTE DUPLO T. AF_12/2025	UN	1	313,96	383,50	383,50	0,54 %
2.5	101547	SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	3	88,83	108,50	325,50	0,45 %
2.6	101546	SINAPI	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	3	28,60	34,93	104,79	0,15 %
2.7	2858	ORSE	Fornecimento de chave fusível 15kv - 100a, ruptura assim. 10 ka	un	3	388,07	474,02	1.422,06	1,98 %
2.8	2991	ORSE	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	un	3	16,95	20,70	62,10	0,09 %
2.9	3339	ORSE	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	un	3	17,20	21,00	63,00	0,09 %
2.10	9915	ORSE	Fornecimento e instalação de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	un	3	284,95	348,06	1.044,18	1,46 %
2.11	9508	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 35mm², 8,7/15kv / 90° C (Eprotenax ou similar)	m	18	90,75	110,85	1.995,30	2,78 %

2.12	2885	ORSE	Fornecimento de grampo de linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	un	3	50,00	61,07	183,21	0,26 %
2.13	4138	ORSE	Conector estribo pressão para cabo Al 4 CAA, fornecimento	un	3	18,81	22,97	68,91	0,10 %
2.14	COMP 158	Próprio	ILUMINA SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PARA-RAIO E CHAVE FUSÍVEL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	UN	1	80,01	97,73	97,73	0,14 %
3			**RAMAL DE BAIXA TENSÃO E MEDIÇÃO**		**1**		**26.157,38**	**26.157,38**	**36,51 %**
3.1	12944	ORSE	Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado de 2"	m	9	96,18	117,48	1.057,32	1,48 %
3.2	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	105	100,88	123,22	12.938,10	18,06 %
3.3	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	55	50,00	61,07	3.358,85	4,69 %
3.4	11381	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	un	1	2.806,96	3.428,70	3.428,70	4,79 %
3.5	9689	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	un	1	971,04	1.186,12	1.186,12	1,66 %
3.6	13899	ORSE	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	m²	3	413,21	504,73	1.514,19	2,11 %
3.7	95726	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	3	18,40	22,47	67,41	0,09 %
3.8	97884	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	UN	1	756,82	924,45	924,45	1,29 %
3.9	7929	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	un	12	9,91	12,10	145,20	0,20 %
3.10	7928	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	6	5,39	6,58	39,48	0,06 %
3.11	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	5,6	98,81	120,69	675,86	0,94 %
3.12	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20	25,06	30,61	612,20	0,85 %
3.13	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	5	28,61	34,94	174,70	0,24 %
3.14	10422	ORSE	Fita de advertência de rede elétrica enterrada - Fornecimento	m	20	1,43	1,74	34,80	0,05 %
4			**SISTEMA DE ATERRAMENTO**		**1**		**5.665,65**	**5.665,65**	**7,91 %**

4.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	5	119,11	145,49	727,45	1,02 %
4.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	5	61,55	75,18	375,90	0,52 %
4.3	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	18	75,75	92,52	1.665,36	2,32 %
4.4	104744	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM PRESILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	24	86,39	105,52	2.532,48	3,53 %
4.5	96983	SINAPI	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7	35,94	43,90	307,30	0,43 %
4.6	11008	ORSE	Terminal a pressao 1 cabo 50mm2 c/ 1 furo de fixacao - Fornecimento e instalação	un	4	11,70	14,29	57,16	0,08 %
5			**QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**		**1**		**3.954,23**	**3.954,23**	**5,52 %**
5.1	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	1.221,27	1.491,78	1.491,78	2,08 %
5.2	9689	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	un	1	971,04	1.186,12	1.186,12	1,66 %
5.3	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4	89,78	109,66	438,64	0,61 %
5.4	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	112,18	137,02	274,04	0,38 %
5.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	100,05	122,21	122,21	0,17 %
5.6	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	90,35	110,36	441,44	0,62 %
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**111,70**	**111,70**	**0,16 %**
6.1	12845	ORSE	Placa de advertência 470 x 340 mm ,metálica (perigo de morte)	un	2	45,73	55,85	111,70	0,16 %

Total sem BDI	**58.659,40**
Total do BDI	**12.991,28**
Total Geral	**71.650,68**

Planilha Orçamentária Analítica

1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**1.231,16**
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	503,96	503,96

			OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS					
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	26,45	13,22
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	30,35	11,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	24,98	27,94
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,89	18,89
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	17,63	0,23
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	432,00	432,00
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	32,91	0,37
				MO sem LS => 16,02	LS =>	18,38	MO com LS =>	34,40
				Valor do BDI => 111,62			Valor com BDI =>	615,58
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**1.231,16**
2			**ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO E TRANSFORMAÇÃO (POSTE 600/12 - TRAFO 112,5 KVA)**					**34.530,56**
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13895	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 12/600 - fornecimento e assentamento	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	3.318,44	3.318,44
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100585	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	884,29	884,29
Insumo	1869	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 12/ 600	Material	un	1,0000000	2.434,13	2.434,13
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000627	601.621,60	37,71
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000856	143.750,00	12,31

			MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)					
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	7,1767601	1,24	8,89
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0826984	31,55	34,15
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0652601	0,92	0,98
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	7,1767601	0,50	3,58
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	7,1767601	0,11	0,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	7,1767601	3,06	21,96
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0652601	0,02	0,02
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	6,1115000	0,76	4,64
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1526511	18,73	21,58
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	6,1115000	1,38	8,43
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,0810982	7,18	14,94
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,1869301	23,48	121,78
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	12,0000000	49,38	592,56
Insumo	1869	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 12/ 600	Material	un	1,0000000	2.434,13	2.434,13
				MO sem LS => 177,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	177,51
				Valor do BDI => 735,03			Valor com BDI =>	4.053,47
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**4.053,47**

2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102110	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	1,0000000	166,96	166,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4436000	26,47	11,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4436000	31,40	13,92
Insumo	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	1,0000000	141,30	141,30
				MO sem LS => 9,04	LS =>	10,37	MO com LS =>	19,41

				Valor do BDI =>	36,98		Valor com BDI =>	203,94	
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**203,94**

2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Transformadores	UN	1,0000000	20.076,03	20.076,03	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,3335000	26,47	247,05	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,3335000	31,40	293,07	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2533200	319,60	80,96	
Insumo	00007619	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 112,5 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,0000000	19.454,95	19.454,95	
				MO sem LS =>	194,12	LS =>	222,52	MO com LS =>	416,64
				Valor do BDI =>	4.446,84			Valor com BDI =>	24.522,87
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**24.522,87**

2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	106523	SINAPI	ESTRUTURA CE2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA EM POSTE DUPLO T. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	313,96	313,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5885282	31,40	49,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3177056	26,47	8,40
Insumo	00007581	SINAPI	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	Material	UN	2,0000000	3,44	6,88
Insumo	00000431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	Material	UN	3,0000000	11,96	35,88
Insumo	00003406	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	Material	UN	3,0000000	26,57	79,71
Insumo	00000445	SINAPI	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	Material	UN	3,0000000	32,85	98,55
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO CARBONO, GALVANIZADA A	Material	UN	3,0000000	1,35	4,05

			FOGO (IMERSAO A QUENTE), DIAMETRO EXTERNO = 35 MM, ESPESSURA = 3 MM, DIAMETRO DO FURO = 18 MM					
Insumo	00045632	SINAPI	BRACO SUPORTE GALVANIZADO TIPO C, CLASSE 15 KV, PARA USO EM REDES DE DISTRIBUICAO AEREA COMPACTAS	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00000427	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM	Material	UN	2,0000000	6,55	13,10
Insumo	00000421	SINAPI	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	Material	UN	1,0000000	17,52	17,52
				MO sem LS => 20,89 Valor do BDI => 69,54	LS =>	23,95	MO com LS =>	44,84
							Valor com BDI =>	383,50
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**383,50**

2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101547	SINAPI	ISOLADOR, TIPO DISCO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	88,83	88,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0111400	26,47	0,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0557000	31,40	1,74
Insumo	00003405	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	Material	UN	1,0000000	86,80	86,80
				MO sem LS => 0,72 Valor do BDI => 19,67	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,56
							Valor com BDI =>	108,50
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**325,50**

2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101546	SINAPI	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	28,60	28,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0111400	26,47	0,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0557000	31,40	1,74
Insumo	00003406	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	Material	UN	1,0000000	26,57	26,57
				MO sem LS => 0,72 Valor do BDI => 6,33	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,56
							Valor com BDI =>	34,93
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**104,79**

2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2858	ORSE	Fornecimento de chave fusível 15kv - 100a, ruptura assim. 10 ka	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	388,07	388,07

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	588	ORSE	Chave fusível 15kv- 24kv 100a 12000a	Material		un	1,0000000	388,07	388,07
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	588	ORSE	Chave fusível 15kv- 24kv 100a 12000a	Material		un	1,0000000	388,07	388,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	85,95			Valor com BDI =>	474,02
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**1.422,06**
2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2991	ORSE	Mão-de-obra para implantação de chave fusível monopolar 13,8kv 100a	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação		un	1,0000000	16,95	16,95
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	55	ORSE	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviços		us	1,1200000	15,14	16,95
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	55	ORSE	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviços		us	1,1200000	15,14	16,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	20,70
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**62,10**
2.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3339	ORSE	Fornecimento de elo fusível tipo 8k	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	17,20	17,20
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	2671	ORSE	Elo fusível 8 h	Material		un	1,0000000	17,20	17,20
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	2671	ORSE	Elo fusível 8 h	Material		un	1,0000000	17,20	17,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	21,00
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**63,00**
2.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9915	ORSE	Fornecimento e instalação de pára-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação		un	1,0000000	284,95	284,95
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	1664	ORSE	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	Material		un	1,0000000	268,00	268,00
Composição	2995	ORSE	Mão-obra para implantação de pára-raio 12kv	Serviços em Redes de Energia Elétrica e Iluminação		un	1,0000000	16,95	16,95
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Insumo	1664	ORSE	Pára-raio tipo polimérico 12KV, com desligador automático, resist. n/ linear	Material	un	1,0000000	268,00	268,00
Insumo	55	ORSE	Unidade de Serviço padrao Energisa	Serviços	us	1,1200000	15,14	16,95
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 63,11			Valor com BDI =>	348,06
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**1.044,18**

2.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9508	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 35mm², 8,7/15kv / 90° C (Eprotenax ou similar)	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	1,0000000	90,75	90,75
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2100000	16,71	3,50
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2100000	24,37	5,11
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2100000	3,74	0,78
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2100000	3,88	0,81
Insumo	9856	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 35mm², 8,7/15kv / 90° C (Eprotenax ou similar)	Material	m	1,0200000	79,00	80,58
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2100000	16,71	3,50
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2100000	24,37	5,11
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001680	300,00	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0427560	14,00	0,59
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000210	44,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0003360	7,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0018900	4,88	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0427560	5,00	0,21
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0334950	4,50	0,15
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000420	26,90	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0018900	12,54	0,02
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000420	164,45	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0006300	196,19	0,12
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000420	47,69	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0003150	73,93	0,02
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002520	13,50	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000840	20,11	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0018900	205,00	0,38
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0009660	10,87	0,01

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0007560	19,90	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000630	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000210	39,50	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000420	212,45	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000420	49,50	0,00
Insumo	9856	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexivel, 35mm², 8,7/15kv / 90° C (Eprotenax ou similar)	Material	m	1,0200000	79,00	80,58
				MO sem LS => 8,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,61
				Valor do BDI => 20,10			Valor com BDI =>	110,85
					Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>**	**1.995,30**

2.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2885	ORSE	Fornecimento de grampo de linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	50,00	50,00
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	1064	ORSE	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Material	un	1,0000000	50,00	50,00
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	1064	ORSE	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	Material	un	1,0000000	50,00	50,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,07			Valor com BDI =>	61,07
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**183,21**

2.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4138	ORSE	Conector estribo pressão para cabo Al 4 CAA, fornecimento	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	18,81	18,81
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	3245	ORSE	Conector estribo pressão para cabo Al 4 CAA	Material	Un	1,0000000	18,81	18,81
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	3245	ORSE	Conector estribo pressão para cabo Al 4 CAA	Material	Un	1,0000000	18,81	18,81
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,16			Valor com BDI =>	22,97
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**68,91**

2.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COMP 158	Próprio	ILUMINA SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PARA-RAIO E CHAVE FUSÍVEL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	80,01	80,01
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0333330	319,60	10,65

			TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014					
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0833000	31,40	2,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0833000	26,47	2,20
Insumo	COT09197919	Próprio	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PARA-RAIO E CHAVE FUSÍVEL	Material	UN	1,0000000	64,55	64,55
				MO sem LS => 4,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,69
				Valor do BDI => 17,72			Valor com BDI =>	97,73
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**97,73**

3			**RAMAL DE BAIXA TENSÃO E MEDIÇÃO**					**26.157,38**
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12944	ORSE	Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado de 2"	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000	96,18	96,18
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,5000000	3,71	1,85
Insumo	00021013/SINAPI	ORSE	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	Material	m	1,0000000	69,38	69,38
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	16,71	8,35
Insumo	00006110/SINAPI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	24,37	12,18
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	00011002/SINAPI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	Material	kg	0,0650000	38,22	2,48
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,88	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	19,90	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,19	0,29
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0001000	39,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,80	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0001000	19,95	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00

Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00021013/SINAPI	ORSE	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	Material	m	1,0000000	69,38	69,38
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	16,71	8,35
Insumo	00006110/SINAPI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	24,37	12,18
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	39,50	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	212,45	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	49,50	0,00
Insumo	00011002/SINAPI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	Material	kg	0,0650000	38,22	2,48
				MO sem LS => 20,53 Valor do BDI => 21,30	LS =>	0,00	MO com LS => 20,53 Valor com BDI => 117,48	
					Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**1.057,32**

3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	100,88	100,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1007000	31,40	3,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1007000	26,47	2,66
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	8,24	0,07
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	93,59	94,99
				MO sem LS => 2,05 Valor do BDI => 22,34	LS =>	2,35	MO com LS => 4,40 Valor com BDI => 123,22	
					Quant. =>	**105,00**	**Preço Total =>**	**12.938,10**

3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	50,00	50,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	31,40	2,18

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	26,47	1,84
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	45,24	45,91
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	8,24	0,07
				MO sem LS => 1,41 Valor do BDI => 11,07	LS =>	1,63	MO com LS => Valor com BDI =>	3,04 61,07
					Quant. =>	**55,00**	**Preço Total =>**	**3.358,85**

3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11381	ORSE	Quadro de medição indireta para transformadores de até 225 kva	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	2.806,96	2.806,96
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	26,0000000	24,37	633,62
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	26,0000000	3,88	100,88
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	26,0000000	3,74	97,24
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	26,0000000	16,71	434,46
Insumo	12237	ORSE	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 225 kva	Material	un	1,0000000	1.536,17	1.536,17
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	26,0000000	24,37	633,62
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,1196000	10,87	1,30
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0416000	7,80	0,32
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,2340000	4,88	1,14
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	5,2936000	5,00	26,46
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0104000	20,11	0,20
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	4,1470000	4,50	18,66
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0936000	19,90	1,86
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0078000	18,58	0,14
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0026000	39,50	0,10
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,2340000	12,54	2,93
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0052000	212,45	1,10
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0312000	13,50	0,42
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0052000	49,50	0,25
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0780000	196,19	15,30

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0208000	300,00	6,24
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0390000	73,93	2,88
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	5,2936000	14,00	74,11
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,2340000	205,00	47,97
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0026000	44,00	0,11
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0052000	26,90	0,13
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0052000	164,45	0,85
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0052000	47,69	0,24
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	26,0000000	16,71	434,46
Insumo	12237	ORSE	Caixa para medição indireta p/ transformadores até 225 kva	Material	un	1,0000000	1.536,17	1.536,17
				MO sem LS => 1.068,08 Valor do BDI => 621,74	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1.068,08 3.428,70
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**3.428,70**

3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9689	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	971,04	971,04
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	24,37	14,62
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	16,71	10,02
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,32
Insumo	10065	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	1,0000000	941,82	941,82
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,74	2,24
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	24,37	14,62
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	16,71	10,02
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0027600	10,87	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009600	7,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054000	4,88	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1221600	5,00	0,61
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002400	20,11	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0957000	4,50	0,43
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021600	19,90	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	39,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054000	12,54	0,06

Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	212,45	0,02
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007200	13,50	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	49,50	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018000	196,19	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004800	300,00	0,14
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009000	73,93	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1221600	14,00	1,71
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0054000	205,00	1,10
Insumo	10065	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	1,0000000	941,82	941,82
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001200	26,90	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001200	164,45	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001200	47,69	0,00
				MO sem LS => 24,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,64
				Valor do BDI => 215,08			Valor com BDI =>	1.186,12
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.186,12**

3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13899	ORSE	Mureta em alvenaria, chapiscada e rebocada, inclusive fundação	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	413,21	413,21
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	118,74	118,74
Composição	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	45,51	45,51
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	8,31	8,31
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado. Rev 01_06/2026	Concreto Simples	m³	0,0460000	1.050,32	48,31
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2000000	61,95	12,39
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,44	12,44
Composição	79	ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	Formas para Fundações	m²	0,1600000	143,40	22,94
Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2000000	721,18	144,23

			areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânicae transporte					

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0191351	10,87	0,20
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0066206	7,80	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0374382	4,88	0,18
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,8469353	5,00	4,23
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0016639	20,11	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,6801054	4,50	3,06
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0149753	19,90	0,29
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0014216	18,58	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004739	39,50	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0374382	12,54	0,46
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0009478	212,45	0,20
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0049918	13,50	0,06
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0009478	49,50	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0124794	196,19	2,44
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0033278	300,00	0,99
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0066206	73,93	0,48
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,8469353	14,00	11,85
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0374382	205,00	7,67
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,7388000	16,71	79,18
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	41,9654000	0,78	32,73
Insumo	00000367/SINAPI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0969612	248,85	24,12
Insumo	00001106/SINAPI	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	8,2264000	1,58	12,99
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0022053	11,60	0,02
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0003150	319,90	0,10
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0006301	19,00	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0022053	10,22	0,02
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0003150	26,00	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0012602	18,75	0,02
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0003150	25,95	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0015752	17,50	0,02
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0012602	18,80	0,02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0006301	13,52	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0006301	45,50	0,02
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	40,0000000	1,20	48,00

Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,1504000	24,37	76,77
Insumo	00000370/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0702000	245,64	17,24
Insumo	00004721/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0096140	224,44	2,15
Insumo	00004718/SINAPI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0288420	225,62	6,50
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000701	39,10	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000701	23,90	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000350	246,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000701	26,90	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000350	68,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000350	979,65	0,03
Insumo	4723	ORSE	Vibrador de imersão (com mangote)	Equipamento	h	0,0685400	1,25	0,08
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3504000	24,37	8,53
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,22	0,08
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	8,02	8,02
Insumo	00043132/SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	19,90	0,39
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,36	0,14
Insumo	00000378/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	24,37	1,94
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000160	39,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000160	19,95	0,00
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0024000	8,60	0,02
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0960000	3,82	0,36
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,1600000	10,50	1,68
Insumo	00006189/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,2944000	28,17	8,29
Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0480000	17,80	0,85
Insumo	00004730/SINAPI	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	0,2400000	210,96	50,63
				MO sem LS => 166,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	166,42
				Valor do BDI => 91,52			Valor com BDI =>	504,73
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**1.514,19**

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95726	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	18,40	18,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0452688	26,47	1,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0905377	31,40	2,84
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,56	11,56
Insumo	00002676	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM	Material	M	1,0556000	2,67	2,81
				MO sem LS => 4,20	LS =>	4,83	MO com LS =>	9,03
				Valor do BDI => 4,07			Valor com BDI =>	22,47
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**67,41**

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97884	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	756,82	756,82
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0471000	156,51	7,37
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,1210000	292,70	35,41
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0960000	62,62	6,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0928000	30,95	2,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0729000	24,98	1,82

Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0567000	2.682,25	152,08
Insumo	00043432	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	Material	UN	1,0000000	551,26	551,26
				MO sem LS => 43,49	LS =>	49,86	MO com LS =>	93,35
				Valor do BDI => 167,63			Valor com BDI =>	924,45
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**924,45**

3.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7929	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	9,91	9,91
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0600000	3,74	0,22
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	24,37	1,46
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0730000	2,67	0,19
Insumo	00001579/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 70 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m10	Material	un	1,0000000	8,08	8,08

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000240	300,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0061080	14,00	0,08
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000060	44,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000480	7,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002700	4,88	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0061080	5,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0039240	4,50	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000120	26,90	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002700	12,54	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000120	164,45	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000900	196,19	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000120	47,69	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000420	73,93	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000360	13,50	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000120	20,11	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002700	205,00	0,05
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001380	10,87	0,00

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001080	19,90	0,00
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	24,37	1,46
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0730000	2,67	0,19
Insumo	00001579/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 70 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m10	Material	un	1,0000000	8,08	8,08
				MO sem LS => 1,46 Valor do BDI => 2,19	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,46 12,10
					Quant. =>	**12,00**	**Preço Total =>**	**145,20**

3.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7928	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	5,39	5,39
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00001577/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	3,73	3,73
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0560000	3,74	0,20
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000	2,67	0,14
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0560000	24,37	1,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00001577/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	3,73	3,73
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000224	300,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0057008	14,00	0,07
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000056	44,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000448	7,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002520	4,88	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0057008	5,00	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0036624	4,50	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000112	26,90	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002520	12,54	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000112	164,45	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000840	196,19	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000112	47,69	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000392	73,93	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000336	13,50	0,00

Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000112	20,11	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002520	205,00	0,05
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001288	10,87	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001008	19,90	0,00
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000	2,67	0,14
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0560000	24,37	1,36
				MO sem LS => 1,36 Valor do BDI => 1,19	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,36 6,58
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**39,48**

3.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	98,81	98,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	24,98	98,81
				MO sem LS => 33,22 Valor do BDI => 21,88	LS =>	38,10	MO com LS => Valor com BDI =>	71,32 120,69
					Quant. =>	**5,60**	**Preço Total =>**	**675,86**

3.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	25,06	25,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1721000	26,47	4,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1721000	31,40	5,40
Insumo	00039248	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	13,74	15,11
				MO sem LS => 3,50 Valor do BDI => 5,55	LS =>	4,03	MO com LS => Valor com BDI =>	7,53 30,61
					Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**612,20**

3.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	28,61	28,61
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV,	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	82,03	0,04

			INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014					
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	368,00	1,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	24,98	19,64
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	35,47	6,95
				MO sem LS => 8,58	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,42
				Valor do BDI => 6,33			Valor com BDI =>	34,94
					Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**174,70**

3.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10422	ORSE	Fita de advertência de rede elétrica enterrada - Fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	1,43	1,43
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	11201	ORSE	Fita de advertência de rede elétrica enterrada	Material	m	1,0000000	1,43	1,43
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	11201	ORSE	Fita de advertência de rede elétrica enterrada	Material	m	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,31			Valor com BDI =>	1,74
					Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**34,80**

4			**SISTEMA DE ATERRAMENTO**					**5.665,65**
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	119,11	119,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	26,47	6,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	31,40	7,79
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	104,75	104,75
				MO sem LS => 5,05	LS =>	5,81	MO com LS =>	10,86
				Valor do BDI => 26,38			Valor com BDI =>	145,49
					Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**727,45**

4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR,	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	61,55	61,55

			EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020					
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	291,00	4,10
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	30,95	4,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	24,98	2,71
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	50,46	50,46
				MO sem LS => 3,11 Valor do BDI => 13,63	LS =>	3,58	MO com LS => Valor com BDI =>	6,69 75,18
					Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**375,90**

4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	75,75	75,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	26,47	0,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	31,40	1,03
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	70,34	73,85
				MO sem LS => 0,67 Valor do BDI => 16,77	LS =>	0,77	MO com LS => Valor com BDI =>	1,44 92,52
					Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>**	**1.665,36**

4.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104744	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM PRESILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	86,39	86,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1850000	26,47	4,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1850000	31,40	5,80
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	70,34	73,85
Insumo	00045077	SINAPI	PRESILHA EM LATAO, 2 FUROS PARA CABOS COM SECAO ENTRE 16 A 70 MM2, PARA FIXACAO CORDOALHA EM SPDA E OUTROS	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM,	Material	UN	1,0000000	1,18	1,18

			DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM					
				MO sem LS =>	3,76	LS =>	4,33	MO com LS => 8,09
				Valor do BDI =>	19,13			Valor com BDI => 105,52
						Quant. =>	**24,00**	**Preço Total => 2.532,48**

4.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96983	SINAPI	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	35,94	35,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6211000	31,40	19,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6211000	26,47	16,44
Insumo	00044122	SINAPI	PO EXOTERMICO IGNICAO, INCLUI PALITO - NUMERO 150	Material	UN	1,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS => 12,66	LS =>	14,52	MO com LS =>	27,18
				Valor do BDI => 7,96			Valor com BDI =>	43,90
					Quant. =>	**7,00**	**Preço Total =>**	**307,30**

4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11008	ORSE	Terminal a pressao 1 cabo 50mm2 c/ 1 furo de fixacao - Fornecimento e instalação	Diversos	un	1,0000000	11,70	11,70
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	24,37	0,24
Insumo	00001588/SINAPI	ORSE	Terminal metalico a pressao para 1 cabo de 50 mm2, com 1 furo de fixacao	Material	un	1,0000000	11,45	11,45
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0100000	3,74	0,03
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	24,37	0,24
Insumo	00001588/SINAPI	ORSE	Terminal metalico a pressao para 1 cabo de 50 mm2, com 1 furo de fixacao	Material	un	1,0000000	11,45	11,45
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000040	300,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0010180	14,00	0,01
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000010	44,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000080	7,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0000450	4,88	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0010180	5,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0006540	4,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000020	26,90	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0000450	12,54	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000020	164,45	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000150	196,19	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000020	47,69	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000070	73,93	0,00

Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000060	13,50	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000020	20,11	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0000450	205,00	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000230	10,87	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000180	19,90	0,00
				MO sem LS => 0,24 Valor do BDI => 2,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
							Valor com BDI =>	14,29
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**57,16**

5			**QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**					**3.954,23**
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	1.221,27	1.221,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0397000	26,47	53,99
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0194000	903,68	17,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0397000	31,40	64,04
Insumo	00012043	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	Material	UN	1,0000000	1.085,71	1.085,71
				MO sem LS => 43,59 Valor do BDI => 270,51	LS =>	49,98	MO com LS =>	93,57
							Valor com BDI =>	1.491,78
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.491,78**

5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9689	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	971,04	971,04
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	24,37	14,62
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	16,71	10,02
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,32

Insumo	10065	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	1,0000000	941,82	941,82
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,74	2,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	24,37	14,62
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	16,71	10,02
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0027600	10,87	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009600	7,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054000	4,88	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1221600	5,00	0,61
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002400	20,11	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0957000	4,50	0,43
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021600	19,90	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	39,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054000	12,54	0,06
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	212,45	0,02
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007200	13,50	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	49,50	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018000	196,19	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004800	300,00	0,14
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009000	73,93	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1221600	14,00	1,71
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0054000	205,00	1,10
Insumo	10065	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	1,0000000	941,82	941,82
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0001200	26,90	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0001200	164,45	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0001200	47,69	0,00
				MO sem LS => 24,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,64
				Valor do BDI => 215,08			Valor com BDI =>	1.186,12
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.186,12**

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	89,78	89,78

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	24,37	7,31
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	75,20	75,20
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	16,71	5,01
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	24,37	7,31
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	75,20	75,20
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	16,71	5,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000300	44,00	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,88	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0478500	4,50	0,21
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000600	26,90	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000600	164,45	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	196,19	0,17
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000600	47,69	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004500	73,93	0,03
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,50	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	20,11	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	205,00	0,55
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	10,87	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	19,90	0,02
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000900	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000300	39,50	0,00
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000600	212,45	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000600	49,50	0,00
				MO sem LS => 12,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,32
				Valor do BDI => 19,88			Valor com BDI =>	109,66
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**438,64**

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	112,18	112,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	26,47	14,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	31,40	16,63
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,33	6,99
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,0000000	74,54	74,54
				MO sem LS => 10,79	LS =>	12,38	MO com LS =>	23,17
				Valor do BDI => 24,84			Valor com BDI =>	137,02
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**274,04**

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	100,05	100,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	31,40	16,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	26,47	14,02
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,33	6,99
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	62,41	62,41
				MO sem LS => 10,79	LS =>	12,38	MO com LS =>	23,17
				Valor do BDI => 22,16			Valor com BDI =>	122,21
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**122,21**

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	90,35	90,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3814190	31,40	11,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3814190	26,47	10,09
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,96	5,88

Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	62,41	62,41
				MO sem LS => 7,77	LS =>	8,91	MO com LS =>	16,68
				Valor do BDI => 20,01			Valor com BDI =>	110,36
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**441,44**
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**111,70**
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12845	ORSE	Placa de advertência 470 x 340 mm ,metálica (perigo de morte)	Sinalização Vertical	un	1,0000000	45,73	45,73
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	13570	ORSE	Placa advertência 470 x 340mm, metálica (perigo de morte)	Material	Un	1,0000000	16,51	16,51
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	16,71	10,02
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	24,37	14,62
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,32
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,74	2,24
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	13570	ORSE	Placa advertência 470 x 340mm, metálica (perigo de morte)	Material	Un	1,0000000	16,51	16,51
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	16,71	10,02
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	24,37	14,62
Insumo	00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0027600	10,87	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009600	7,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054000	4,88	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1221600	5,00	0,61
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002400	20,11	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0957000	4,50	0,43
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021600	19,90	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	39,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054000	12,54	0,06
Insumo	00002711/SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	212,45	0,02
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007200	13,50	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	49,50	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018000	196,19	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004800	300,00	0,14

Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0009000	73,93	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1221600	14,00	1,71
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0054000	205,00	1,10
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material		un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0,0001200	26,90	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material		un	0,0001200	164,45	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material		un	0,0001200	47,69	0,00
				MO sem LS =>	24,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,64
				Valor do BDI =>	10,12			Valor com BDI =>	55,85
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**111,70**

Total sem BDI	**58.659,40**
Total do BDI	**12.991,28**
Total Geral	**71.650,68**

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 1.231,16	100,00% 1.231,16
2	ESTRUTURA DE MÉDIA TENSÃO E TRANSFORMAÇÃO (POSTE 600/12 - TRAFO 112,5 KVA)	100,00% 34.530,56	100,00% 34.530,56
3	RAMAL DE BAIXA TENSÃO E MEDIÇÃO	100,00% 26.157,38	100,00% 26.157,38
4	SISTEMA DE ATERRAMENTO	100,00% 5.665,65	100,00% 5.665,65
5	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO	100,00% 3.954,23	100,00% 3.954,23
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 111,70	100,00% 111,70
	Porcentagem		**100,0%**
	Custo		**71.650,68**
Porcentagem Acumulado			**100,0%**
	Custo Acumulado		**71.650,68**

ANEXO II - PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS

DADOS EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	
CNPJ:	
Endereço:	
REPRESENTANTE (s) LEGAL(ais) eQualificação: (Administrador, conforme os atosconstitutivos)	(Nome, nacionalidade, RG, CPF, endereço)
Telefone:	
E-mail:	
REPRESENTANTE (s) LEGAL (ais) e Qualificação: (Para assinaturado contrato)	(Nome, nacionalidade, RG, CPF, endereço)

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA DE CALUMBI-PE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO(A):

Processo Licitatório n.º 060/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

Apresentamos proposta para contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico aprovado pela Celpe e implantação de subestação aérea de 112,5 kVA no Colégio Lourival Antônio Simões, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, montagem, testes, comissionamento e documentação final, conforme projeto, Termo de Referência e orçamento integrante do processo. A opção de faturamento pela tarifa do Grupo B observará a elegibilidade regulatória e os procedimentos da distribuidora.

Unidade requisitante: Secretaria de Educação do Município de Calumbi/PE.

Informar o preço global para um conjunto, a planilha discriminada com composições, quantidades, preços unitários e totais, BDI e encargos, o cronograma e as especificações de materiais e equipamentos. O julgamento e a adjudicação serão globais.

Item	Descrição do conjunto	Unidade	Qtd.	Preço global	Total
1	Execução do projeto fornecido e implantação de subestação aérea de 112,5 kVA no Colégio Lourival Antônio Simões, conforme TR e anexos	Conjunto	1	R$ [PREENCHER]	R$ [PREENCHER]

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$

- ***Execução prevista: até 30 dias corridos da ordem de serviço. Vigência prevista: 60 dias da assinatura, observada a eficácia do contrato. Os prazos deverão ser tecnicamente confirmados antes da divulgação do edital, conforme o TR.***
- ***Validade mínima da proposta: 90 dias, contados de sua apresentação.***

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital. Declaro atendimento integral ao TR, aos projetos e às normas técnicas aplicáveis, com inclusão de todos os materiais, serviços, encargos, testes e documentos previstos no preço global ofertado.

_____, em_____de_____.

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa.

ANEXO IV - CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PARA PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 kVA Nº [PREENCHER]/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CALUMBI E A EMPRESA [PREENCHER].

O Município de Calumbi/PE, com sede Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N – Centro, na cidade de Calumbi, CEP 56.930-000, inscrita no CNPJ/MF N. 10.279.107/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Erivaldo José da Silva, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, emdoravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela (o), e CPF nº , têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o Processo Licitatório n.º 060/2026, Pregão Eletrônico nº 019/2026 e, ainda, na proposta de preços da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, das normas técnicas de engenharia e segurança aplicáveis, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Unidade requisitante: Secretaria de Educação.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 ***Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico aprovado pela Celpe e implantação de subestação aérea de 112,5 kVA no Colégio Lourival Antônio Simões, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, montagem, testes, comissionamento e documentação final, conforme projeto, Termo de Referência e orçamento integrante do processo. A opção de faturamento pela tarifa do Grupo B observará a elegibilidade regulatória e os procedimentos da distribuidora.***

1.2 O contrato vincula-se ao Processo Licitatório n.º 060/2026, Pregão Eletrônico nº 019/2026, ao edital e anexos e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme os atos de aprovação efetivamente emitidos.

1.3 Discriminação do objeto:

Item	Descrição do conjunto	Unidade	Qtd.	Preço global	Total
1	Execução do projeto fornecido e implantação de subestação aérea de 112,5 kVA no Colégio Lourival Antônio Simões, conforme TR e anexos	Conjunto	1	R$ [PREENCHER]	R$ [PREENCHER]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência prevista é de 60 dias contados da assinatura, com início em [PREENCHER] e término em [PREENCHER]. A execução prevista é de até 30 dias corridos da ordem de serviço, após a eficácia contratual e a liberação técnica. Confirmar a viabilidade desses prazos antes da publicação, conforme o TR.

2.2. A contratação é de escopo definido. Eventual prorrogação e os efeitos de atraso observarão o art. 111 da Lei nº 14.133/2021, com registro das causas e apuração de responsabilidade quando cabível.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 ***O valor da contratação é de R$ ().***

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 ***Dotação de referência: órgão 02.04, Fundo Municipal de Educação; unidade 02.04.01, Gerência do Ensino Municipal; ação informada 12 361 2003 2017 0000; natureza informada 3.3.90.39.00. A contabilidade deverá confirmar ou corrigir a classificação à natureza da implantação e preencher a fonte e a reserva antes da contratação.***

Órgão:
Unidade Orçamentária:
Projeto / Atividade:
Elemento de Despesa:
Fonte:

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 ***O pagamento será em parcela única após conclusão integral, recebimento e atesto, mediante documento fiscal e liquidação regular, conforme o TR. Prazo previsto de conferência e liquidação de até 10 dias úteis e pagamento em até 30 dias corridos após liquidação, a confirmar pela regulamentação municipal antes do edital. Vedados antecipação e pagamento pela simples entrega de materiais.***

6. CLÁUSULA SEXTA — EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1 ***A execução observará projetos aprovados, responsabilidade técnica, cronograma e normas da distribuidora, NR-10 e NR-35, conforme incidência. O gestor e o fiscal serão formalmente designados. Ensaios, comissionamento, documentação final e recebimentos provisório e definitivo seguirão o TR. A energização depende das liberações competentes e não decorre apenas da assinatura contratual.***

7. CLÁUSULA SÉTIMA — REAJUSTE

7.1 ***O reajuste observará interregno mínimo anual contado da data-base do orçamento estimado definitivo, a ser expressamente identificada no orçamento integrante do processo antes do edital. A planilha recebida foi emitida em 11/11/2026 e utiliza SINAPI 09/2026 e ORSE 08/2026; a emissão não se confunde com os meses-base das fontes. O índice de reajuste é o INCC-M/FGV, sujeito à validação técnica e jurídica de aderência, conforme arts. 25, § 7º, e 92 da Lei nº 14.133/2021.***

8. CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

8.1 ***O reequilíbrio econômico-financeiro tem como objetivo restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese***

de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.2 O reequilíbrio dependerá da demonstração do evento, do nexo causal e do impacto econômico efetivo, conforme art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021. Não se adota limite automático de 5% para reconhecer ou afastar o direito.

8.3 Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, eventual desconto ofertado pela Contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

8.4. O pedido completo será analisado em até 30 dias, prorrogáveis motivadamente por igual período, com comunicação à contratada.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

10.1 As obrigações do gestor e fiscal relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1.O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. consensualmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

11.2.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADAo direito à prévia e ampla defesa.

11.3. Aplicam-se os direitos, os procedimentos e os efeitos da extinção previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, com motivação e garantia de defesa.

11.4.O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 11.4.2.Relação dospagamentos já efetuados e ainda devidos; 11.4.3.Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Suspensão ou paralisação da execução dependerá de fundamento e registro formal, preservadas a segurança da instalação e da comunidade escolar e as obrigações legais de conservação e proteção. Intervenções na rede dependem de autorização da distribuidora.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 ***Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.***

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimosou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão excedero limite de 25% (vinte ecinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 ***Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas naLei nº 14.133, de 2021e demais normas aplicáveis.***

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

15.1 ***O presente CONTRATO terá o visto da Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido naLei Federal n.º 14.133/2021.***

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 ***A contratante divulgará o contrato no PNCP no prazo legal de até 20 dias úteis da assinatura, como condição de eficácia, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, observada eventual regra transitória legalmente aplicável e a publicidade complementar exigível. A execução somente começará após a eficácia, a ordem de serviço e as liberações técnicas.***

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO REGISTRO

17.1 ***O instrumento será registrado e arquivado nos autos e nos sistemas oficiais exigíveis, conforme a regulamentação municipal efetivamente aplicável.***

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA

18.1 As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 As infrações, multas e demais sanções observarão o edital, o TR e os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, com contraditório, defesa e dosimetria. A dispensa de garantia ordinária de execução, se confirmada pela autoridade, não afasta a garantia adicional legalmente exigível do art. 59, § 5º, nem a garantia de qualidade e as responsabilidades por vícios e danos.

20. FORO

20.1 ***É eleito o Foro da Comarca de FLORES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/2021.***

CALUMBI-PE, XX de XXXXX de 20XX.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA